



#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$1.590.670,49 (um milhão quinhentos e noventa mil seissentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)

**DATA DE ABERTURA:** DIA 11 DE JUNHO DE 2025

**HORÁRIO**: 09h00min - (Horário de Brasília)

Horário de fechamento do sistema às 07H00min do dia 11/06/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/ EQUIPARADAS: Ampla concorrência e cota para ME E

**EPP** 





#### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

# PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSONº:	2025019724
INTERESSADO:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE
	CALDAS NOVAS
DATA E	Início sessão de disputa de lances dia 11/06/2025 às 09h00min
HORÁRIO DA	Tempo normal de disputa de lances: a critério da Pregoeira.
SESSÃO:	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A
	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO DEMAE -
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO,
	CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS
	NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CRITÉRIO DE	MENOR PREÇO POR ITEM
JULGAMENTO:	
LOCAL DA	Endereço eletrônico: https://bnc.org.br/ "ACESSO"
SESSÃO	IDENTIFICADO".
PÚBLICA:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de
	Brasília – DF.
DDEOOEIDA.	Farmanda Oriata Dansina da Assaria
PREGOEIRA:	Fernanda Criste Pereira de Araujo
AMPARO LEGAL:	Regido pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei
	Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 3.231/2021, Decreto
	Municipal nº 041/2025, Decreto Municipal nº 434/2025 e demais
	legislações pertinentes.
O EDITAL poderá	á ser obtido gratuitamente no site do DEMAE, no endereço
	.go.gov.br/licitacao/index.html. Informações adicionais podem ser
	ao Departamento de Licitação e através do e-mail:
licitacao@demae.c	<u>om.br</u> .
L	





#### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

#### PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, torna público aos interessados, que estará realizando no dia, hora e local discriminado na capa deste EDITAL, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 14/2025**, que será regida em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 147/2014, Lei Municipal nº 3.231/2021, Decreto Municipal nº 434/2025 e Decreto Municipal nº 041/2024 e demais legislações pertinentes.

#### 1- DO OBJETO

**1.1.** A solicitação da abertura de processo licitatório que possibilite o registro de preço para aquisição de materias de construção para manutenção nas redes de agua, esgoto do Demae, conforme especificações e condições estabelecidas nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Decreto Municipal nº 41/2024 e, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 1.2. A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA ESTÁ NO TERMO DE REFERÊNCIA, LEMBRANDO QUE ALGUNS ITENS TEM COTAS PARA ME E EPP:

ITEM	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.
1	AREIA GROSSA	AREIA GROSSA - GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE 2 A 4 MM, DE CORES BRANCAS E OU AMARELADAS, DEVEM VIR LIMPAS E OU LAVADAS, DE PREFERÊNCIA AREIA SECA, SEM QUALQUER IMPUREZAS COMO TERRA, GALHOS, FOLHAS, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	MT <sup>3</sup>	1.800,0000





2 A	AREIA GROSSA	AREIA GROSSA - GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE 2 A 4 MM, DE CORES BRANCAS E OU AMARELADAS, DEVEM VIR LIMPAS E OU LAVADAS, DE PREFERÊNCIA AREIA SECA, SEM QUALQUER IMPUREZAS	MT³	200,0000
		COMO TERRA, GALHOS, FOLHAS, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
3 A	AREIA MEDIA	AREIA MÉDIA - GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE 0,42 A 2 MM, DE CORES BRANCAS E OU AMARELADAS, DEVEM VIR LIMPAS E OU LAVADAS, DE PREFERÊNCIA AREIA SECA, SEM QUALQUER IMPUREZAS COMO TERRA, GALHOS, FOLHAS, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	MT <sup>3</sup>	200,0000
	AÇO CA-50A 10,0 MM ( 3/8 )	AÇO CA-50 10MM VERGALHAO, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, COMPRIMENTO DE 12 METROS CADA BARRA, ATENDENDO A NORMA NBR 7480, MPA IGUAL OU SUPERIOR A 500, PRODUTO SOLDÁVEL, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	BARRA	200,0000
5 A	AÇO CA-50 6,3 MM	AÇO CA-50 6,3MM VERGALHAO, COM	BARRA	100,0000





		SUPERFÍCIE NERVURADA, COMPRIMENTO DE 12 METROS CADA BARRA, ATENDENDO A NORMA NBR 7480, MPA IGUAL OU SUPERIOR A 500, PRODUTO SOLDÁVEL, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS		
		SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
6	AÇO CA-50 12,5MM VERGALHAO	AÇO CA-50 12,5MM VERGALHAO, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, COMPRIMENTO DE 12 METROS CADA BARRA, ATENDENDO A NORMA NBR 7480, MPA IGUAL OU SUPERIOR A 500, PRODUTO SOLDÁVEL, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO	UNIDADE	100,0000
7	AÇO CA-50 8MM VERGALHAO	CONTRATADO.  AÇO CA-50 8MM VERGALHAO, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, COMPRIMENTO DE 12 METROS CADA BARRA, ATENDENDO A NORMA NBR 7480, MPA IGUAL OU SUPERIOR A 500, PRODUTO SOLDÁVEL, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	100,0000





	45445 5455456	45445 5455456		40.000
8	ARAME FARPADO GALVANIZADO 1,6MM	ARAME FARPADO GALVANIZADO 1,6MM DE ESPESSURA CARGA DE RUPTURA 350 KGF OU SUPERIOR, ROLO COM 500 METROS GERDAU OU SUPERIOR, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	10,0000
9	ARAME RECOZIDO	ARAME RECOZIDO 18, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, PRODUTO MALEAVÉL, RESISTÊNCIA TRAÇÃO DE MINIMO 30KGF/MM², ATENDENDO A NORMA NBR 5589/82, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	ROLO	1.000,0000
10	AREIA FINA	AREIA FINA - GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE 0,005 A 0,42 MM, DE CORES BRANCAS E OU AMARELADAS, DEVEM VIR LIMPAS E OU LAVADAS, DE PREFERÊNCIA AREIA SECA, SEM QUALQUER IMPUREZAS COMO TERRA, GALHOS, FOLHAS, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	MT <sup>3</sup>	100,0000
11	ASSENTO SANITARIO	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, MARCA DECA OU SIMILAR.	UNIDADE	20,0000





	PLASTICO	PRODUTO DE 1ª LINHA,		
	BRANCO	ALTAMENTE RESISTENTE,		
	Bruttoo	COM ALTO INDICE DE		
		DURABILIDADE.		
12	BRITA Nº 0	BRITA N° 0 MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 12,5 MM, MÓDULO DE FINURA DE 5,74 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 42% DE DESGASTE, O CONTRATADO DEVE ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO	MT³	450,0000
13	BRITA Nº 0	BRITA N° 0 MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 12,5 MM, MÓDULO DE FINURA DE 5,74 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 42% DE DESGASTE, O CONTRATADO DEVE ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO - COTA	MT³	50,0000
14	BRITA Nº 1	BRITA Nº 1 MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 19,0 MM, MÓDULO DE FINURA DE 6,97 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 36% DE DESGASTE. O CONTRATADO DEVE ENTREGAR E DESCARREGAR O EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO	MT <sup>3</sup>	500,0000
15	BRITA № 2	BRITA N° 2, MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 32,0 MM, MÓDULO DEFINURA DE 7,68 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 34% DE DESGASTE, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E	MT³	500,0000





	1			
		DESCARREGAR EM LOCAL		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO		
16	CAIXA DAGUA 500L	CAIXA DÁGUA 500L	UNIDADE	5,0000
	C/TAMPA	FABRICADAS EM		,
		POLIETILENO DE MÉDIA		
		DENSIDADE (PEMD), NA COR		
		AZUL, ATRAVÉS DO		
		PROCESSO DE		
		ROTOMODELAGEM, MATÉRIA		
		PRIMA COM PROPRIEDADES		
		ANTI-U.V. PODENDO SER		
		INSTALADA EM LOCAIS		
		ABERTOS EXPOSTOS AO		
		TEMPO, ATÓXICA NÃO AFETA A		
		POTABILIDADE DA ÁGUA,		
		ACOMPANHA TAMPA COM		
		ROSCA. REF: TIGRE 22992120		
17	CAL HIDRATADA	CAL HIDRATADO, COR	SACO	2.000,0000
	15KG	BRANCO, COM GRAU DE		
		PUREZA CH-II		
		(INTERMEDIÁRIO), SACO DE		
		15KG, EMBALAGEM DE		
		ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO		
		DE PRIMEIRA LINHA, SEM		
		QUALQUER TIPO DE AVARIA		
		COMO: EMPEDRADO, SACOS		
		DANIFICADOS, ENTRE		
		OUTROS, DATA DE		
		FABRICAÇÃO DO PRODUTO		
		A ENTREĞA NÃO PODE SER		
		SUPERIOR A 30 DIAS,		
		PRODUTO COM PADRÃO		
		VOTORAN, ITAU, OU DE		
		MELHOR QUALIDADE. O		
		CONTRATADO DEVERÁ		
		ENTREGAR E DESCARREGAR		
		EM LOCAL SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE		
		E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
18	CIMENTO COMUM	CIMENTO CP II 32,	SACO	7.200,0000
'	CP-II F-32 50KG	("Z","E", OU "F",	JA00	7.200,0000
	01 -11 1 -02 JUNG	DEPENDENDO DA		
		SOLICITAÇÃO DO		
		CONTRATANTE), COM		
		CLASSE DE RESISTENCIA		
		CLASSE DE KESISTENCIA		





		00 MDA 0400 DE 50//0	I	<del>                                     </del>
		32 MPA , SACO DE 50KG, EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: CIMENTO EMPEDRADO, SACOS DANIFICADOS, ENTRE OUTROS, O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS NORMA NBR-16697, NBR-11578, A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO A ENTREGA NÃO PODE SER SUPERIOR A 30 DIAS, PRODUTO COM PADRÃO, CIPLAN, TOCANTINS, OU DE MELHOR QUALIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
19	CIMENTO COMUM CP-II F-32 50KG	CONTRATADO.  CIMENTO CP II 32,  ("Z","E", OU "F",  DEPENDENDO DA  SOLICITAÇÃO DO  CONTRATANTE), COM  CLASSE DE RESISTENCIA  32 MPA , SACO DE 50KG,  EMBALAGEM DE ALTA  RESISTÊNCIA, PRODUTO DE  PRIMEIRA LINHA, SEM  QUALQUER TIPO DE  AVARIA COMO: CIMENTO  EMPEDRADO, SACOS  DANIFICADOS, ENTRE  OUTROS, O PRODUTO DEVE  ATENDER AS NORMAS  NORMA NBR-16697, NBR-  11578, A DATA DE  FABRICAÇÃO DO PRODUTO  A ENTREGA NÃO PODE  SER SUPERIOR A 30  DIAS, PRODUTO COM  PADRÃO, CIPLAN,  TOCANTINS, OU DE  MELHOR QUALIDADE. O  CONTRATADO DEVERÁ  ENTREGAR E DESCARREGAR  EM LOCAL SOLICITADO PELO  CONTRATANTE, TODA	SACO	800,0000





			T	
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO. COTA		
20	COMPENSADO	COMPENSADO RESINADO	UNIDADE	100,0000
20	RESINADO COLA	COLA FENOLICA - MADEIRITE	ONIDADE	100,000
	FENOLICA -	CHAPA RESINADA, CHAPAS DE		
	MADEIRITE 10MM	110CM X 220CM, ESPESSURAS		
	WINDEINTE TOWN	DE 10MM, CONFORME AS		
		NORMAS, NBR15696: NBR		
		6118:2014, NBR ISO 2074:2012,		
		PRODUTO COM ALTO		
		INDICE DE RESISTENCIA E		
		DURABILIDADE, O		
		CONTRATADO DEVERÁ		
		ENTREGAR E		
		DESCARREGAR EM LOCAL		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA		
21	COMPENSADO	DO CONTRATADO. COMPENSADO RESINADO	UNIDADE	100,0000
21	RESINADO 6MM	COLA FENOLICA - MADEIRITE	UNIDADE	100,0000
	2,20 X 1,10	CHAPA RESINADA, CHAPAS		
	2,20 % 1,10	DE 110CM X 220CM,		
		ESPESSURAS DE 6MM,		
		CONFORME AS NORMÁS,		
		NBR15696: NBR 6118:2014,		
		NBR ISO 2074:2012,		
		PRODUTO COM ALTO		
		INDICE DE RESISTENCIA E		
		DURABILIDADE, O		
		CONTRATADO DEVERÁ		
		ENTREGAR E		
		DESCARREGAR EM LOCAL		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
22	CONCRETO	CONCRETO USINADO COM	MT <sup>3</sup>	80,0000
	USINADO FCK 30	RESISTÊNCIA DE 30MPA,		,
	MPA	CONCRETO PRODUZIDO EM		
		CENTRAL DE USINA DE		
		CONCRETO, COM DOSAGEM		
		DE MATERIAIS		
		CONTROLADA E		
		MONITORADA, CONFORME		
		NORMAS NBR?S,		
		PERTINENTES, CONCRETO		





	1		ı	1
		DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO, CASO SEJA NECESSÁRIO TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INCLUSO O SISTEMA DE BOMBEAMENTO.		
23	DOBRADICA DE ACO	DOBRADICA PARA PORTÃO EM ACO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM	UNIDADE	50,0000
24	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO)	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO) COM 3 METROS DE ALTURA, MADEIRA RESISTENTE, DURAVÉL, LEGALIZADA, SEM QUALQUER IMPERFEIÇÃO TAL COMO:, QUEBRADA, CORTADA, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	100,0000
25	GESSO EM PO 20KG	GESSO EM PÓ, COR BRANCO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA, ATENDE AS NORMAR NBR 13207, SACOS DE 20 KG CADA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: EMPEDRADO, SACOS DANIFICADOS, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATA.	SACO	10,0000
26	GRAMPO POLIDO PARA CERCA (ARESTE)	GRAMPO BELGO 9 X 1", PARA FIXAÇÃO DE ARAME FARPADO EM POSTE DE MADEIRA, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	QUILO	10,0000





27	LAVATORIO	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM. ACOMPANHA KIT COMPLETO DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESGOTO. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	5,0000
28	LIXA PARA MADEIRA N220	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 220 (COR VERMELHA). PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	200,0000
29	MASSA CORRIDA	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, COR BRANCA, LATA 25KG, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	20,0000
30	METALON 20 X 20	METALON 20 X 20 CHAPA 18 (1,20 MM) BARRA 6M	BARRA	100,0000
31	METALON 30 X 20	METALON 20X30 CHAPA 18 (1,20 MM) BARRA 6M	BARRA	100,0000
32	VASO SANITÁRIO MICTÓRIO	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA, ACOMPANHA KIT COMPLETO DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICA, TUBO DE ENTRADA DE ÁGUA, CANOPLAS DE ACABAMENTO E ESPUDE DE ESGOTO. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	PEÇA	5,0000
33	PEDRA MARROADA	PEDRA MARROADA, PROVENIENTE DE ROCHA SÃ, DURA E DURÁVEL, SEM PARTES MOLES OU ALTERADAS, LIMPA E ISENTA DE MATERIAIS ESTRANHOS QUE PREJUDIQUEM O ASPECTO DA OBRA ACABADA	MT³	300,0000





		OU DIFICULTEM A ADESÃO DA ARGAMASSA, DIMENSÕES DE 10CM A 40CM, COMPATÍVEIS COM AS DIMENSÕES DA OBRA A SER EXECUTADA, PODENDO SER EXIGIDO QUE 90% DOS FRAGMENTOS POSSUAM PESO MAIOR QUE 5 KG, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
34	PREGO 12 X 12 C/CABECA	PREGO 12X12COM CABEÇA, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	QUILO	10,0000
35	PREGO 15 X 15 C/CABECA	PREGO GALVANIZADO 15X15 COM CABEÇA, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	QUILO	25,0000
36	PREGO 17 X 21 C/CABECA	PREGO 17X21 COM CABEÇA, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	QUILO	20,0000
37	PREGO 18 X 24 C/CABECA	PREGO 18X24 COM CABEÇA, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU	QUILO	15,0000





		SIMILAR DE MELHOR	T	T
		QUALIDADE.		
38	PREGO 18 X 27 C/CABECA	PREGO 18X27 COM CABEÇA, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	QUILO	10,0000
39	PREGO 18 X 27 C/CABECA	PREGO GALVANIZADO  18X27 COM CABEÇA, EMBALAGEM REFORÇADA DE  1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	QUILO	25
40	REGISTRO GAVETA	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2". PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	5
41	REJUNTE	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, RESINADO, SILICONADO, ANTIMOFO, ACABAMENTO SUPER FINO, ALTA ADERÊNCIA COM PORCELANATOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, SACO DE 01KG, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	100
42	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18LT	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, COR BRANCA, LATA 18L, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ	LATA	30





	T		1	
		ENTREGAR E		
		DESCARREGAR EM LOCAL		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE,		
		TODA E QUALQUER		
		DESPESA COM REFEIÇÃO,		
		AJUDANTES,		
43	TÁBUA 20CM -	TÁBUA 20CM DE LARGURA,	UNIDADE	600
	3METROS	3 METROS DE		
		COMPRIMENTO, MADEIRA		
		PINUS, SEM QUALQUER		
		IMPERFEIÇÃO TAL COMO:		
		EMPENADA, QUEBRADA,		
		CORTADA, ENTRE OUTROS,		
		PRODUTO DE MADEIRA		
		LEGALIZADA, O		
		CONTRATADO DEVERÁ		
		ENTREGAR E		
		DESCARREGAR EM LOCAL		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO,		
		AJUDANTES, MOTORISTA,		
		TRANSPORTE E OUTROS,		
		SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO		
44	TABUA 30 CM	TÁBUA 30CM DE LARGURA,	UNIDADE	600
	3MTS	3 METROS DE		
		COMPRIMENTO, MADEIRA		
		PINUS, SEM QUALQUER		
		IMPERFEIÇÃO TAL COMO:		
		EMPENADA, QUEBRADA,		
		CORTADA, ENTRE OUTROS,		
		PRODUTO DE MADEIRA		
		LEGALIZADA, O		
		CONTRATADO DEVERÁ		
		ENTREGAR E		
		DESCARREGAR EM LOCAL		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO,		
		AJUDANTES, MOTORISTA,		
		TRANSPORTE E OUTROS,		
		SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
45	TELHA ONDULADA	TELHA ONDULADA EM	PEÇA	100
	3.66 X 1.10 X 6MM	FIBROCIMENTO, DIMENSÕES		
		(3,66 X 1,10)M, ESPESSURA		
		DE 6MM, CÓR BRANCA,		
		PRODUTO DE 1º LINHA,		
		ALTAMENTE RESISTENTE,		
		COM ALTO INDICE DE		
		DURABILIDADE, PRODUTO		
		COM PADRÃO PRECON OU		
	l .	·	I.	1





		SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
46	TIJOLO	TIJOLO MACIÇO COMUM DE ALTA RESISTÉNCIA, PRENSADO E QUEIMADO, (TIJOLINHO), *5 X 10 X 20*, COR CERAMICA, COM PESO APROXIMADO DE 1KG CADA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO, CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	1000
47	TIJOLO FURADO 9X14X29	TIJOLO FURADO CERÂMICO 09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	5000
48	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LT BRANCO GELO	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO GELO, LATA 18L, MARCA CORAL OU	LATA	50





			T	,,
		SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
49	TINTA ASFALTICA 18 LITROS	TINTA ASFÁLTICA PARA CONCRETO, BALDE DE 18 LITROS, COM DENSIDADE 0,88 G/CM³, COR PRETO, PRODUTO INFLAMÁVEL, DE TEXTURA VISCOSA E COMPOSIÇÃO BÁSICA DE AGUARRÁS, ASFALTO, A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 18 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	20
50	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600 LTS	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE, COR BRANCO, GALÃO 3,6L, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	GALAO	200
51	MASSA CORRIDA	MASSA PARA TEXTURA EFEITO SUAVE PREMIUM, AMBIENTES EXTERNOS, COR BRANCO GELO, LATA 24KG OU MAIS, MARCA SUVINIL OU	UNIDADE	50





		SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
52	TORNEIRA P/ LAVATORIO CROMADA	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10
53	VASO SANITARIO BRANCO	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA, ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO E TUBO SIFONADO PARA ENTRADA DE ÁGUA. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10
54	ACABAMENTO P/ VALVULA DE DESCARGA	ACABAMENTO EXTERNO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM METAL INOX, MARCA DECA OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10
55	AÇO CA-50 16MM VERGALHÃO	AÇO CA-50 16MM VERGALHAO, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, COMPRIMENTO DE 12 METROS CADA BARRA, ATENDENDO A NORMA NBR 7480, MPA IGUAL OU SUPERIOR A 500, PRODUTO SOLDÁVEL, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,	BARRA	100
56	SELANTE/ADESIVO	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA	UNIDADE	50





	T		T	,
		JUNTAS DIVERSAS. 310ML.		
		REFERÊNCIA MARCA		
		BAUTECH, SIMILAR OU		
		MELHOR QUALIDADE.		
57	ADITIVO	ADITIVO PLASTIFICANTE	BALDE	20
0,	PLASTIFICANTE	PARA ARGAMASSA	D/ (LD L	20
	TEACTITIOAITTE	DE ASSENTAMENTO E		
		REBOCO, A BASE DE		
		RESINATO DE SÓDIO, BALDE		
		DE 18L, MARCA VEDACIT OU		
		SIMILAR, TODA E QUALQUER		
		DESPESA COM REFEIÇÃO,		
		AJUDANTES, MOTORIŜTA,		
		TRANSPORTE E OUTROS		
		SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
58	ANEL DE	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	UNIDADE	20
30	VEDACAO P/ VASO	PARA VASO SANITÁRIO,	UNIDADL	20
		7		
	SANITARIO	MARCA DECA OU SIMILAR.		
		PRODUTO DE 1ª LINHA,		
		ALTAMENTE RESISTENTE,		
		COM ALTO INDICE DE		
		DURABILIDADE.		
59	ARGAMASSA DE	ARGAMASSA DE	SACO	100
	CIMENTO	REVESTIMENTO,		
	COLANTE 20 KG	ASSENTAMENTO, COLANTE		
		OU PARA REJUNTAMENTO,		
		CONFORMES AS NORMAS		
		NBR FISCALIZADORAS,SACO		
		DE 20KG, TIPOS AC-II(AC2) E		
		OU AC- III(AC3) CONFORME		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
60	CAIXA DAGUA	CAIXA DÁGUA 1000L	UNIDADE	5
	1.000LT C/TAMPA	FABRICADAS EM		
		POLIETILENO DE MÉDIA		
		DENSIDADE (PEMD), NA COR		
		AZUL, ATRAVÉS DO		
		PROCESSO DE		
		ROTOMODELAGEM, MATÉRIA		
		PRIMA COM PROPRIEDADES		
		ANTI-U.V. PODENDO SER		
		INSTALADA EM LOCAIS		
		ABERTOS EXPOSTOS AO		
		TEMPO, ATÓXICA NÃO AFETA A		
		POTABILIDADE DA ÁGUA,		
		ACOMPANHA TAMPA COM		
		ROSCA. REF: TIGRE 22992147		
61	CAIXA DE	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ /	UNIDADE	30
<b>.</b>			J. 1.5/ 15L	
	LPASSAGEM	I LELECTIMA DE EMBLITE EM		
	PASSAGEM	TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,		





	1	DIVENOCES IN VICTORIA	T	<del>                                     </del>
		DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM		
		(PADRAO CONCESSIONARIA		
60	CASCALHO	LOCAL) CASCALHO DE CAVA PARA	MT <sup>3</sup>	200
62	CASCALHO	PAVIMENTAÇÃO	IVII	200
63	ESPUMA	ESPUMA EXPANSIVA DE	UNIDADE	20
63	EXPANSIVA	POLIURETANO	UNIDADE	20
	LAFANOIVA	MONOCOMPONENTE, PRONTA		
		PARA USO, COM ALTO		
		PODER DE EXPANSÃO E		
		ADERÊNCIA. PREENCHE AS		
		CAVIDADES COM UMA		
		ESPUMA SEMI RÍGIDA, COM		
		GRANDE PODER DE		
		VEDAÇÃO E RESISTENTE A		
		INTEMPÉRIES. TUBO 500ML		
64	MAQUINA PARA	MAQUINA DE 55 MM PARA	UNIDADE	10
	FECHADURA	FECHADURA DE EMBUTIR		
		EXTERNA, EM ACO INOX, EM ACO INOX. PRODUTO		
		DE 1ª LINHA, ALTAMENTE		
		RESISTENTE, COM		
		ALTO INDICE DE		
		DURABILIDADE.		
65	MAQUINA PARA	MAQUINA DE 40 MM PARA	UNIDADE	10
	FECHADURA	FECHADURA, PARA PORTA		
		INTERNA, EM ACO INOX.		
		PRODUTO DE 1ª LINHA,		
		ALTAMENTE RESISTENTE,		
		COM ALTO INDICE DE		
66	FERROLHO CHATO	DURABILIDADE. FERROLHO COM FECHO	UNIDADE	30
00	PERROLITO CHATO	CHATO E PORTA CADEADO ,	UNIDADE	30
		EM ACO GALVANIZADO /		
		ZINCADO, DE UN 15,33		
		SOBREPOR, COM		
		COMPRIMENTO DE 6", CHAPA		
		COM ESPESSURA MINIMA DE		
		1,70 MM E LARGURA /MINIMA		
		DE 5,00 CM (FECHO		
		REFORCADO)		
67	FITA CREPE 25MM	(INCLUI PARAFUSOS) FITA CREPE PREMIUM, ROLO	ROLO	80
01	X 50MT	DE 25 MM X 50 M, PRODUTO	, NOLO	
		DE 1ª LINHA, ALTAMENTE		
		RESISTENTE, COM ALTO		
		INDICE DE		
		DURABILIDADE.		
68	GRAUTE	GRAUTE PRONTO PARA USO,	SACO	300
	CIMENTÍCIO	COMPOSTO POR CIMENTO		
		PORTLAND, AGREGADOS		
		MINERAIS, ADITIVOS		
		ESPECIAIS, FLUIDIFICASTES, ISENTO DE CLORETOS E		
		RESISTENTE A SULFATO.		
1		CURA RÁPIDA 25MPA/24H,		
	L		l	1





			<u> </u>	T
		35MPA/72H PODENDO		
		CHEGAR Á 50MPA COM A CURA		
		TOTAL. 25KG.		
69	JANELA	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE COR BRANCA, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO E GUARNICÕES. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	5
70	JANELA DE CORRER	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE COR BRANCA, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO E GUARNICÕES. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	10
71	JANELA DE CORRER	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE COR BRANCA, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO E GUARNICÕES. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR	UNIDADE	5





			T	
		EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
72	PORTA DE MADEIRA	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA , NUCLEO SEMI SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS), PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	5
73	PORTA DE MADEIRA	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA , NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS), PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E	UNIDADE	10





		OUTDOS SEDÁ DOD CONTA DO		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
74	PORTA DE MADEIRA	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA , NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS), PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO	UNIDADE	5
75	LIXA FERRO 150	CONTRATADO.  LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	100
76	LONA PLÁSTICA	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE REFORÇADA, PRETO E BRANCO PARA SERVIÇO PESADO 8X100M, 200 MICRAS, PRODUTO COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE E RESISTENCIA, BOBINA DE 100 METROS, COM QUALIDADE DE 1ª LINHA, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	ROLO	15
77	LONA PLASTICA PEBD REFORÇADA PRETO EXTRA	LONA PLÁSTICA PRETO REFORÇADO, EXTRA FORTE, PARA SERVIÇO	UNIDADE	20





			Γ	T
	FORTE 08 X 100 MT	PESADO 8X100M, CONFECCIONADO EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), PRODUTO COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE E RESISTENCIA, BOBINA DE 100 METROS, COM QUALIDADE DE 1ª LINHA, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
78	MICTÓRIO COLETIVO	MICTORIO COLETIVO AÇO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 50 X 35* CM (C X A X P). ACOMPANHA KIT COMPLETO DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICA, TUBO DE ENTRADA DE ÁGUA, CANOPLAS DE ACABAMENTO E ESPUDE DE ESGOTO. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	2
79	PISO CERAMICO PEI5	PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	MT <sup>2</sup>	50
80	ESTACA	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	UNIDADE	50





81	ESTACA	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	UNIDADE	300
82	PREGO 19 X 36 C/CABECA	PREGO GALVANIZADO 19X36 COM CABEÇA, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	QUILO	15
83	PREGO 18 X 27 GALVANIZADO	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X27, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	QUILO	10
84	REGISTRO ESFERA	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10
85	REGISTRO ESFERA	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10
86	REGISTRO ESFERA	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 ". PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	5
87	CERAMICA	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 3 OU SUPERIOR, COR BRANCA, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL	MT <sup>2</sup>	50





		A 30CM X 60CM, PRODUTO DE  1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
88	SIFAO	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 ". PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	20
89	SILICONE ACÉTIICO	SILICONE ACÉTICO USO GERAL, COM BICO DIRECIONADOR DO PRODUTO, FRASCO DE 280 GRAMAS, PRODUTO INCOLOR, ALTAMENTE RESISTENTE, 100% A PROVA D'ÁGUA, 100% A BASE DE SILICONE, COM ALTO INDICE DE ADESÃO E FLEXIBILIDADE, O CONTRATADO DEVE ENTREGAR, DESCARREGAR, O ITEM NO LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COMO: REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	50
90	TABUA	TÁBUA 15CM DE LARGURA, 3 METROS DE COMPRIMENTO, MADEIRA PINUS, SEM QUALQUER IMPERFEIÇÃO TAL COMO: EMPENADA, QUEBRADA, CORTADA, ENTRE OUTROS, PRODUTO DE MADEIRA LEGALIZADA, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO	PEÇA	600





	I		T	
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO,		
		AJUDANTES, MOTORISTA,		
		TRANSPORTE E OUTROS,		
		SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
91	TELA ALAMBRADO	TELA DE ALAMBRADO EM AÇO	UNIDADE	4
		GALVANIZADO LOSANGULAR,	0	
		FIO 14 AWG, MALHA 8 X 8CM,		
		ALTURA H=2,00M. PRODUTO		
		DE 1ª LINHA, ALTAMENTE		
		RESISTENTE, COM ALTO		
		INDICE DE DURABILIDADE. O		
		CONTRATADO DEVERÁ		
		ENTREGAR E DESCARREGAR		
		EM LOCAL SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
92	TELHA	CONTRATADO. ROLO DE 100M. TELHA TERMOACÚSTICA,	METRO	450
92	TERMOACUSTICA	REVESTIDA EXTERNAMENTE	METRO	450
	REVESTIDA EM	EM AÇO GALVAZADO		
	AÇO	NATURAL ESPESSURA		
	, . Ç O	0,5MM, NÚCLEO EM		
		POLIURETANO COM		
		ESPESSURA DE 50MM, PARTE		
		INFERIOR EM AÇO		
		GALVALUME 0,5MM COM		
		ACABAMENTO NA COR		
		BRANCA, PRODUTO DE 1ª		
		LINHA, ALTAMENTE		
		RESISTENTE, COM ALTO		
		INDICE DE DURABILIDADE,		
		PRODUTO COM PADRÃO		
		PRECON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE. O		
		CONTRATADO DEVERÁ		
		ENTREGAR E		
		DESCARREGAR EM LOCAL		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR		
		CONTA DO CONTRATADO.		
		COMPRIMENTO A SER		
		DEFINIDO EM PROJETO.		
93	TELHA	TELHA TERMOACÚSTICA,	METRO	50
	TERMOACUSTICA	REVESTIDA EXTERNAMENTE		
	REVESTIDA EM	EM AÇO GALVAZADO		
	AÇO	NATURAL ESPESSURA		





94	TINTA LATEX	0,5MM, NÚCLEO EM POLIURETANO COM ESPESSURA DE 50MM, PARTE INFERIOR EM AÇO GALVALUME 0,5MM COM ACABAMENTO NA COR BRANCA, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, PRODUTO COM PADRÃO PRECON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. COMPRIMENTO A SER DEFINIDO EM PROJETO. COTA	LATA	30
94	ACRÍLICA	STANDARD, COR BRANCO NEVE, LATA 18L, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	LATA	30
95	TORNEIRA P/ JARDIM 3/4"	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 ". PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	5
96	TORNEIRA P/ PIA 1/2" CROMADA	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 ". PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE,	UNIDADE	5





	COM ALTO INDIOESE	I	T.
TORNEIRA P/ PIA	TORNEIRA CROMADA DE	UNIDADE	5
BICA MOVEL DE PAREDE 3/4"	MOVEL COM AREJADOR 1/2		
	1ª LINHA,		
	COM ALTO INDICE DE		
TODNEIDA		LINIDADE	-
TORNEIRA		UNIDADE	5
	LAVATORIO. PRODUTO DE 1ª		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
VALVULA	VÁLVULA PARA	UNIDADE	10
DESCARGA P/	ACIONAMENTO DE		
VASO SANITARIO			
	METAL INOX, MARCA DECA		
	OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	INDICE DE DURABILIDADE.		
ZARCAO 3,6LT	FUNDO ANTICORROSIVO PARA	GALAO	50
	METAIS FERROSOS (ZARCAO)		
SOLVENTE AGUA		GALAO	30
RAZ	TINTAS E ESMALTE		
	ALTAMENTE RESISTENTE,		
	COM ALTO INDICE		
	DESCARREGAR EM LOCAL		
	SOLICITADO PELO		
	REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
	MOTORISTA, TRANSPORTE E		
CIMENTO DE PEGA	CIMENTO DE PEGA ULTRA-	UNIDADE	200
ULTRA-RÁPIDA	RÁPIDA, PÓ2, PARA		
	GRUMOS, COM TEMPO DE		
	PEGA DE 20 A 50 SEGUNDOS,		
	DA DATA DE ENTREGA, TODA		
	TORNEIRA  VALVULA DESCARGA P/ VASO SANITARIO  ZARCAO 3,6LT  SOLVENTE AGUA RAZ  CIMENTO DE PEGA	BICA MOVEL DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 ". PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.  TORNEIRA TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.  VALVULA DESCARGA P/ VASO SANITARIO VÁLVULA PARA ACIONAMENTO DE DESCARGA 1 1/2" COM ACABAMENTO EXTERNO EM METAL INOX, MARCA DECA OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.  ZARCAO 3,6LT FUNDO ANTICORROSIVO PARA METALS FERROSOS (ZARCAO) LATA 3,600L  SOLVENTE AGUA RÁZ, SOLVENTE PARA TINTAS E ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANDE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.  CIMENTO DE PEGA ULTRA-RÁPIDA CIMENTO DE PEGA ULTRA-RÁPIDA PÓZ, PARA TAMPONAMENTO DE JORROS D?ÁGUA E INFILTRAÇÕES EM GERAL, PÓ FINO E SEM GRUMOS, COM TEMPO DE PEGA DE 20 A 50 SEGUNDOS, CAIXA DE 15KG, VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES APARTIR	TORNEIRA P/ PIA BICA MOVEL DE PAREDE 3/4"  PAREDE 3/4"  DESCAMOYEL DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4", PRODUTO DE 1º LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.  TORNEIRA  TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, PRODUTO DE 1º LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.  VALVULA DESCARGA P/ VASO SANITARIO  VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM ACABAMENTO EXTERNO EM METAL INOX, MARCA DECA OU SIMILAR, PRODUTO DE 1º LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.  ZARCAO 3,6LT  FUNDO ANTICORROSIVO PARA METALS FERROSOS (ZARCAO) LATA 3,600L  SOLVENTE AGUA RAZ  SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, MARCA CORAL, OU SIMILAR, PRODUTO DE 1º LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.  CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.  CIMENTO DE PEGA ULTRA-RÁPIDA  CIMENTO DE PEGA ULTRA- RÁPIDA, PÓ2, PARA TAMPONAMENTO DE JORROS D?ÁGUA E INFILTRAÇÕES EM GERAL, PÓ FINO E SEM GRUMOS, COM TEMPO DE PEGA DE 20 A 50 SEGUNDOS, CAIXA DE 15KG, VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES APARTIR





_





#### 2- DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- **2.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/).
- **2.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- **2.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- **2.5.** Para os itens 2,13,19,93 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do <u>art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</u>.
  - **2.5.1.** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- **2.6.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no <u>artigo 16 da Lei nº 14.133,de 2021</u>, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual-MEI, nos limites previstos da <u>Lei Complementarnº 123</u>, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- **2.7.** Não poderão disputar esta licitação:





- 2.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **2.7.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- **2.7.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco porcento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- **2.7.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **2.7.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão docontrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **2.7.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- **2.7.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista:
- 2.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- **2.7.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP, atuando nessa condição;
- **2.7.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução





do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

- **2.8.** Empresas que possuam em seu quadro societário ou de administradores, pessoas físicas condenadas em segunda instância pelas práticas, de crimes sexuais contra vulnerável (artigos 21- A e 218-C do Código Penal), de crimes previstos nos artigos 240 e 241- E do Estatuto da Criança e do Adolescente e outros crimes de natureza sexual contra crianças ou adolescentes, nos termos do parágrafo único do artigo 3º c/c o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.231/2021.
- 2.9. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **2.10.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- **2.11**. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- **2.12.** O disposto nos itens 22.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- **2.13.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas





sancion

adas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da <u>Lei nº</u> 14.133/2021.

**2.14.** A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**2.15.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio eletrônico: <a href="https://bnc.org.br/">https://bnc.org.br/</a>. A sessão será pública, dirigida pela Pregoeira, e realizada de acordo com os termos deste EDITAL e seus Anexos, pela Lei Federal n° 14.133/21, Decreto Federal N° 10.024/2019 e demais legislações pertinentes, data e horário já determinados.

2.16. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data da abertura da sessão.

**2.17.** O licitante deverá dirigir-se ao provedor do sistema e solicitar seu registro, fornecendo todos os documentos que forem por ele solicitados.

**2.18.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

**2.19.** A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

**2.20.** O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

2.21. O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte





35

deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

- **2.22.** Não havendo expediente na data marcada ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data prevista, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste EDITAL, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário, por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou fato imprevisível;
- **2.23.** Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão da Pregoeira, deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia(s) subsequente(s);
- **2.24.** Na realização do presente certame, serão observadas as seguintes datas e horários, tendo como referência o horário de Brasília-DF:

Início de acolhimento de propostas dia 28/05/2025.

Propostas recebidas até dia 11/06/2025 às 07h00min

Início sessão de disputa de lances dia 11/06/2025 às 09h00min.

Tempo normal de disputa de lances: a critério da Pregoeira

- **2.25.** Informamos que a participação neste Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao sistema eletrônico, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico <a href="https://bnc.org.br/">https://bnc.org.br/</a>, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme item 3.9 deste EDITAL.
- **2.26.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 2.27. Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá





manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste EDITAL.

- **2.28.** Ao licitante incumbirá, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **2.29.** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- **2.30.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserto em campo próprio do sistema eletrônico, divulgando data e hora para a reabertura da sessão, obrigando-se os interessados a consultarem-na para obtenção das informações prestadas.
- **2.31.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- **2.32.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo e-mail <u>licitacao@demae.com.br</u> ou pelo sitio <u>https://bnc.org.br/</u> "Fale Conosco".

### 3- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 3.1. A Proposta Eletrônica de Preços deverá ser elaborada e oferecida no sistema eletrônico considerando as especificações detalhadas no Termo de Referência -ANEXO I.
  - **3.1.1.** Até a data de abertura das propostas,os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
  - 3.1.2. A Proposta Eletrônica de Preços deverá ser elaborada com base no objeto





desta licitação, observadas as condições estabelecidas no Anexo I — Termo de Referência deste EDITAL e enviada exclusivamente por meio eletrônico, a partir da data de publicação do EDITAL, contendo a MARCA, bem como o valor expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado em algarismo arábico, considerando inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas, e outras despesas, se houver, para o fiel atendimento do objeto. Custos omitidos na proposta serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

- **3.1.2.1.** As propostas eletrônicas que forem cadastradas sem as respectivas marcas serão desclassificadas.
- **3.1.2.2.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
  - **3.1.2.2.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
  - **3.1.2.2.2.** Não emprega menor de18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
  - **3.1.2.2.3.** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos <u>incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da</u> ConstituiçãoFederal;
  - **3.1.2.2.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.





- **3.1.2.3.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no <u>artigo 16</u> da Lei nº 14.133, de 2021.
- **3.1.2.4.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no <u>artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus <u>arts. 42 a 49</u>, observado o disposto nos <u>§§ 1º ao 3º do art.</u> 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
  - **3.1.2.4.1.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
  - **3.1.2.4.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas depequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na <u>Lei Complementar nº 123, de 2006,</u> mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- **3.1.2.5.** A falsidade da declaração de que trata os itens 3.1.2.3 ou 3.1.2.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- **3.2.** A proposta de Preço, conforme ANEXO II, deverá sera presentada somente pela licitante vencedora da fase de lances/negociação, com as seguintes exigências:
  - **3.2.1.** A "Proposta de Preços" deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, digitada em papel timbrado do proponente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha por diretor, sócio ou representante legal da proponente, podendo as demais ser apenas rubricadas, contendo:
- **3.2.1.1.** Nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato,e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, no Ministério da Fazenda;





- **3.2.1.2.** Nome e número do Banco, Agência, Localidade e Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, caso lhe seja adjudicado o objeto;
- 3.2.1.3. A proposta deverá conter o preço, expresso em moeda corrente nacional, admitindo- se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado para o(s) objeto(s) em algarismo arábico (unitário e total do item) e se possível por extenso TOTAL, contendo a especificação detalhada dos materiais, marca (uma marca para cada produto) e demais elementos pertinentes, já inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas, e outras despesas, se houver, para o fiel atendimento do objeto. Custos omitidos serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo os materiais serem fornecidos sem ônus adicionais. A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade com as especificações do ANEXO I.
  - **3.2.1.4.** Nos casos em que houver renegociação, a proposta reajustada poderá ser enviada por e-mail, devidamente assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante.
  - **3.2.1.5.** As propostas que atenderem aos requisitos do EDITAL e seus anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte;
  - **a)** Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;
  - **b)** Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
  - **c)** Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;
  - **c)** Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.
  - **3.2.1.6.** DECLARAÇÃO do prazo de validade da proposta não inferior a 60(sessenta) dias consecutivos, a contar da data de abertura da mesma.





- **3.2.1.7.** Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquermodificações nas mesmas.
- **3.2.1.8.** Não será aceito produto divergente do estabelecido no Termo de Referência –Anexo I do EDITAL, sob pena de desclassificação da proposta e, ainda, das sanções cabíveis descritas neste EDITAL.
- **3.3.** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta Licitação será interpretada como não existente ou inclusa nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a apresentação das propostas.
- **3.4.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
- **3.5.** Não serão aceitas propostas com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 31 do Decreto Municipal nº 434/2025.
  - **Art. 43.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.
  - **Parágrafo Único.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, somente será identificada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:
  - I- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
  - **II-** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
  - **3.5.1.** Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão, ou ainda a não existência de custos de oportunidade.
  - **3.5.2.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverá ser efetuada diligência.





- **3.6.** A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.
- **3.7.** A proposta escrita deverá obedecer às especificações e condições mínimas constantes do Termo de Referência Anexo I, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta, conforme apresentado no sistema eletrônico sob pena de desclassificação dela, caso não o faça.
- **3.8.** Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente justificado, comprovado e aceito pela Pregoeira.
- 3.9. Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório;
- **3.10.** É de responsabilidade da licitante, o acompanhamento diário da licitação no sistema eletrônico, no que se refere às informações deixadas pela Pregoeira nos campos "CHAT MENSAGEM" do Item, "CONSULTAR MENSAGENS" e em "DOCUMENTOS", tanto quanto aos prazos e alterações de situação, até a ADJUDICAÇÃO do certame.
- **3.11** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX, do artigo 71, da CF/88; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 4- DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

**4.1.** A partir do horário previsto neste EDITAL, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante





imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

- **4.1.1.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- **4.2.** Iniciada a etapa competitiva,os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

### 4.2.1. Os lances deverão ser oferecidos pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

- **4.3.** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **4.4.** Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.
- **4.5.** O tempo normal da etapa competitiva será encerrado por decisão da Pregoeira, que informará do término, com o mínimo de 02 (dois) minutos de antecedência, através de mensagem aos participantes.
- **4.6.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **4.7.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **4.8.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item 6.5., será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **4.9.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- **4.10.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente,





admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

- **4.11.** Encerrado o tempo normal, o sistema enviará um aviso na tela e um letreiro intermitente que alertará sobre o encerramento da disputa.
- **4.12.** O sistema informará a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM imediatamente após o encerramento da etapa competitiva.
- **4.13.** No caso de não haver lances na etapa competitiva, serão considerados os preços obtidos na fase de "Abertura das Propostas Comerciais".
- **4.14.** A perda de conexão com o sistema eletrônico no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, pelo pregoeiro, não inviabiliza a continuidade do certame. O sistema eletrônico permanecerá acessível às licitantes e os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
  - **4.14.1.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes no site https://bnc.org.br/, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- **4.15.** Após o encerramento da etapa competitiva de lances da sessão pública, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o MENOR PREÇO POR ITEM dentro do valor estimado, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste EDITAL.
  - **4.15.1.** A Pregoeira conduzirá a negociação por meio do Sistema Eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- **4.16.** Se a proposta comercial ou o lance de menor preço dentro do valor estimado, não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro desclassificará a mesma e, examinará a proposta comercial ou o lance sub sequente dentro do valor estimado, verificando a sua aceitabilidade e as condições de habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente.
- 4.17. A Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contra proposta à nova





licitante arrematante, que tenha lance subsequente ao lance desclassificado, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste EDITAL.

- **4.18.** Inexistindo ou sendo desclassificadas todas as licitantes com propostas comerciais dentro dos valores estimados pela entidade, o pregoeiro em casos excepcionais e justificados, atendendo oportunidade/interesse da entidade, poderá convocar licitantes com propostas comerciais em valores até 10% (dez por cento) acima do valor estimado, para negociação e apresentação de nova proposta comercial, observada a ordenação dos lances/propostas.
- **4.19** Se, após a negociação prevista no item 9.15, não houver a redução da proposta comercial para valor igual ou inferior ao estimado pela Entidade, a proposta será desclassificada.
- **4.20.** O sistema eletrônico emitirá ata circunstanciada da sessão, na qual estará registrada a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à "etapa competitiva" do PREGÃO ELETRÔNICO.
- **4.21.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classifica do que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
  - **4.21.1** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

### 5- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **5.1.** No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste EDITAL e seus Anexos e ofertar MENOR PREÇO POR ITEM, para a entrega dos produtos nas condições previstas no Termo de Referência- Anexo I.
- **5.2.** O sistema eletrônico informará ao licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto nos termos deste





EDITAL, cabendo decisão, pela Pregoeira, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à redução do valor.

- **5.3.** Havendo empate no momento do julgamento das propostas nos itens de ampla participação será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.
  - **5.3.1.** Para efeito de verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.
  - **5.3.2.** Havendo empate Proceder-se-á da seguinte forma:
    - **5.3.2.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.
    - **5.3.2.2.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.
    - **5.3.2.3.** Na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.
    - **5.3.2.4.** Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- **5.4.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando





a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao EDITAL.

- **5.4.1.** O correndo a situação a que se refere o presente subitem, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
- **5.5.** O sistema gerará ata circunstanciada, da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico <a href="https://www.demae.go.gov.br/licitacao/index.html">https://www.demae.go.gov.br/licitacao/index.html</a> e através do provedor <a href="https://bnc.org.br/">https://bnc.org.br/</a>.
- **5.6.** A critério da Pregoeira, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.
- **5.7.** Em caso de necessidade poderá ser solicitada amostra dos produtos por parte da da area tecnica confome descrito no termo de referencia:
- **5.8.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 5.8.1. Contiver vícios insanáveis:
  - 5.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - **5.8.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - **5.8.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - **5.8.5**. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- **5.9.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
  - **5.9.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
    - 5.9.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
    - **5.9.1.2.** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar ovulto da oferta.





- **5.10.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- **5.11.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- **5.12.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
  - **5.12.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - **5.12.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- **5.13.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

# 6- DA HABILITAÇÃO

## <u>"ATENÇÃO LICITANTE"</u>

"TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO DESTE CERTAME DEVERÁ SER ANEXADA NO PORTAL DA BNC, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL, CUJA DATA E HORÁRIO CONSTA ESTIPULADO NA PÁGINA 1 (UM) DESTE EDITAL. ESTES ARQUIVOS DEVEM CONTER OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO MANDATÁRIO (SÓCIO E PROCURADOR DA EMPRESA) E SEU INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO (SE FOR O CASO). NESTE MESMO MOMENTO TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA, À REGULARIDADE FISCAL, À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, À REGULARIDADE TRABALHISTA E QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DEVEM SER ANEXADOS À PLATAFORMA. "





- **6.1.** Os documentos relativos à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticados por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do órgão licitante.
  - **6.1.1.** Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, pelo (a) Pregoeiro (a) ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.
- **6.2.** A documentação relativa à habilitação deverá ser apresentada em conformidade com os documentos previstos no Termo de Referência, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/21.
  - **6.2.1.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
  - **6.2.2.** Os documentos relativos à habilitação, solicitados neste item, deverão ser anexados em local próprio no sistema no momento de cadastramento da proposta, ao qual ficará mantido em sigilo, sendo somente liberado para averiguação do licitante vencedor.
    - **6.2.2.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
    - **6.2.2.2.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
    - **6.2.2.3.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
  - **6.2.3.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
    - 6.2.3.1. Para complementação de informações acercados documentos já





apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e,

- **6.2.3.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- **6.2.4.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **6.2.5.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto em subitens anteriormente descritos.
- **6.3.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- **6.4.** Relativamente À Habilitação Jurídica:
- **6.4.1.** Documento de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia em cópia autenticada; de quem representará a empresa junto à licitação.
- 6.4.2. Ato constitutivo da entidade, sendo:
  - **a)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - **b)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada –EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
    - **b) 1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
  - c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das





Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores:

- **d)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- **e)** Quando se tratar de Microempreendedor Individual, apresentar Certificado de Condição de Microempreendedor Individual CCMI, expedido pelo Portal do Empreendedor <a href="https://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a>
- **f)** Comprovante da Condição de Micro ou Pequena Empresa ou assemelhada, feita por meio Certidão emitida pela Junta Comercial ou documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sitio <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/simples">www.receita.fazenda.gov.br/simples</a> nacional, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, caso pretenda se beneficiar do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº123/2006;
- **6.4.3.** Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **6.4.4.** Instrumento de procuração que comprove plenos poderes à pessoa credenciada para apresentar proposta, lances, negociar, e participar em qualquer fase deste Pregão. Se for Instrumento Público, fica dispensada a verificação dos documentos que comprovem os poderes do outorgante. Se for Instrumento particular, conforme modelo apresentado no ANEXO V, devidamente assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, e será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.
- **6.5.** Relativamente À Regularidade Fiscal:
  - 6.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);





- **6.5.2.** Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (<a href="www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- **6.5.3.** Prova de situação regular perante a Fazenda Nacional (RFB e PGFN), que abrange todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), conforme Portaria Conjunta da PGFN/RFB N. 1.751 de 02/10/2014.
- **6.5.4.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- **6.5.5.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Conjunta em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante:
- **6.5.6.** Prova de inexistência de débito sperante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (<a href="www.tst.jus.br/certidão">www.tst.jus.br/certidão</a>), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- **6.6.** Relativamente À Qualificação Econômico-Financeira:
  - **6.6.1. Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expressa no próprio documento.
  - **6.6.2.** Nos casos de participação de empresa em recuperação judicial, deverá ser apresentado juntamente com a Certidão de Recuperação Judicial atestado emitido pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado.
  - 6.6.3. Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão





mencionada deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

- **6.6.4.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, registrado no Órgão Competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
  - **6.6.4.1.** O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade:
  - **6.6.4.2.** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
  - **6.6.4.3.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão estar acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5764, de 1971, ou de uma declaração sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
  - **6.6.4.5.** A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maior que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

LG=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	PassivoCirculante+PassivoNãoCirculante
LC=	AtivoCirculante
	PassivoCirculante
SG=	<u>AtivoTotal</u>
	PassivoCirculante+PassivoNãoCirculante

6.6.7. O licitante que apresentar índices econômicos igual ou menor que 1 (um) em





qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui Capital Social ou Patrimônio Líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos itens em que se sagrar vencedora.

### **6.8.** Declarações:

- **6.8.1.** Declaração formal da firma licitante, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovados para tal investidura, contendo informações e declarações conforme ANEXO V deste EDITAL;
- **6.8.2.** Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO VI;
- **6.8.3.** Declaração formal da firma licitante de que atende a Lei Municipal nº 3.231/2021, conforme ANEXO VII deste edital;
- **6.8.3.1.** A empresa licitante deverá ainda apresentar a documentação detodos os seus sócios e administradores, bem como as respectivas Certidões "Nada Consta Criminal" ou Similares, do domicílio da pessoa física.
- **6.8.3.2.** Em caso de Certidões Positivas deverão ser apresentadas as Certidões Narrativas, do domicílio da pessoa física.
- **6.8.4.** Declaração formal da firma licitante, que atende ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99, conforme ANEXO VIII deste EDITAL:
- **6.8.5.** Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz;
- **6.8.5.1.** As declarações constantes deste item podem ser apresentadas em conjunto ou separadamente e devem estar assinadas por diretor, sócio ou representante legal da empresa licitante com poderes devidamente comprovados para tal investidura.
- **6.8.6.** Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal deverá ser de ambas.
- 6.8.7. A licitante que deixar de entregar documentos ou apresentar documentação





falsa exigidos para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e de descredenciamento no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste EDITAL, contrato e das demais cominações, segundo disposição do item 15 deste instrumento.

**6.8.8.** A licitante devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

**6.8.9.** As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme exigido no EDITAL, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do Art.43, da Lei complementar nº 123/06.

**6.8.10.** Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização das pendências, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, desde que solicitado por escrito pela licitante.

**6.8.11.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem do cadastro de reserva ou da classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

**6.9.** Qualificação Técnica

**6.9.1.** Apresentação de no mínimo 01(um) atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido os produtos constantes do objeto desta licitação, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, assinado e datado.

### 7- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo





de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº14.133, de 2021.

- **7.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
  - 7.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
  - **7.2.2.** A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- **7.3.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- **7.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registrode todos os itens constantes noTermo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- **7.5.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- **7.6.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- **7.7.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

# 8- DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo,o





registro:

- **8.1.1.** Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- **8.1.2.** Dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- **8.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
  - **8.2.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
  - **8.2.2.** Para fins da ordem declassificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- **8.3.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - **8.3.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
  - **8.3.2.** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.
- **8.4.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
  - **8.4.1.** Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - **8.4.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a





negociação de melhor condição.

### 9- DOS RECURSOS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- **9.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da <u>Lei nº 14.133/21</u>, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- **9.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial até o último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- **9.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, devendo protocolar o pedido em local próprio no sistema de licitações eletrônicas <a href="https://bnc.org.br/">https://bnc.org.br/</a> ou pelo endereço https://www.demae.go.gov.br/licitacao/index.html.
- **9.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - **9.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- **9.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- **9.6.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art.165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **9.7.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- **9.8.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
  - **9.8.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
  - **9.8.2.** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.





- **9.8.3.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- **9.8.4.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 9.9. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- **9.10.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.11. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- **9.12.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **9.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- **9.14.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **9.15.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <a href="https://www.demae.go.gov.br/licitacao/index.html">https://www.demae.go.gov.br/licitacao/index.html</a> e através do provedor <a href="https://bnc.org.br/">https://bnc.org.br/</a>.

# 10- DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- **10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - **10.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar





qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

- **10.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
  - **10.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - **10.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - 10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - 10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
  - **10.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- **10.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - **10.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- **10.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- **10.1.5.** Fraudar a licitação
- **10.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- **10.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- **10.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- **10.1.6.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
  - **10.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
  - 10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º12.846, de 2013.
- **10.2.** A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e





## criminal:

- 10.2.1. Advertência;
- 10.2.2. Multa:
- **10.2.3.** Impedimento de licitar e contratar;
- **10.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **10.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
  - **10.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
  - **10.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - **10.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - **10.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- **10.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - **10.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 0, 0 e 10.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
  - **10.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- **10.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- **10.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em





decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 0,0 e10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgãoou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**10.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 0, 0 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no § 5°, do artigo 156, da Lei n.º 14.133/21.

**10.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**10.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**10.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias





úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

- **10.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- **10.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- **11.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- **11.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **11.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam ointeresse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **11.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **11.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **11.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará oa fastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **11.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou





demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**11.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <a href="https://www.demae.go.gov.br/licitacao/index.html">https://www.demae.go.gov.br/licitacao/index.html</a> e através do provedor <a href="https://bnc.org.br/">https://bnc.org.br/</a>

**11.11.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I- Termo de Referência

**ANEXO II-** Modelo Proposta

ANEXO III- Minuta de Termo de Contrato

**ANEXO IV-** Minuta de Ata de Registro de Preços

**ANEXO V-** Termo de Credenciamento

ANEXO VI- Declaração de Idoneidade

**ANEXO VII-** Declaração de Pleno Atendimento à Lei Municipal nº 3.231/2021

ANEXO VIII- Modelo de Declaração

**11.12.** Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro de Caldas Novas, no estado de Goiás, por mais privilegiado que outro seja.

Caldas Novas-GO, 21 de maio de 2025.

FRANKLIN DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS





#### **ANEXO I**

### TERMO DE REFERÊNCIA

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo tem a finalidade de solicitação da abertura de processo licitatório que possibilite o registro de preço para aquisição de materiais de construção para atividaes do Demae, conforme especificações e condições estabelecidas nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Decreto Municipal nº 41/2024 e, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

# 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS:

### **QUANTIDADE TOTAL DOS PRODUTOS A SEREM LICITADOS**

ITEM	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.
1	AREIA GROSSA	AREIA GROSSA - GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE 2 A 4 MM, DE CORES BRANCAS E OU AMARELADAS, DEVEM VIR LIMPAS E OU LAVADAS, DE PREFERÊNCIA AREIA SECA, SEM QUALQUER IMPUREZAS COMO TERRA, GALHOS, FOLHAS, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	MT <sup>3</sup>	1.800,0000
2	AREIA GROSSA	AREIA GROSSA - GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE 2 A 4 MM, DE CORES BRANCAS E OU AMARELADAS, DEVEM VIR LIMPAS E OU LAVADAS, DE PREFERÊNCIA AREIA SECA,	MT³	200,0000





			T	,
		SEM QUALQUER IMPUREZAS COMO TERRA, GALHOS, FOLHAS, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. COTA		
3	AREIA MEDIA	AREIA MÉDIA - GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE 0,42 A 2 MM, DE CORES BRANCAS E OU AMARELADAS, DEVEM VIR LIMPAS E OU LAVADAS, DE PREFERÊNCIA AREIA SECA, SEM QUALQUER IMPUREZAS COMO TERRA, GALHOS, FOLHAS, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	MT <sup>3</sup>	200,0000
4	AÇO CA-50A 10,0 MM ( 3/8 )	AÇO CA-50 10MM VERGALHAO, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, COMPRIMENTO DE 12 METROS CADA BARRA, ATENDENDO A NORMA NBR 7480, MPA IGUAL OU SUPERIOR A 500, PRODUTO SOLDÁVEL, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	BARRA	200,0000
5	AÇO CA-50 6,3 MM	AÇO CA-50 6,3MM VERGALHAO, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, COMPRIMENTO DE 12 METROS CADA BARRA, ATENDENDO A NORMA NBR 7480, MPA IGUAL OU SUPERIOR A 500, PRODUTO	BARRA	100,0000





		SOLDÁVEL, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
6	AÇO CA-50 12,5MM VERGALHAO	AÇO CA-50 12,5MM VERGALHAO, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, COMPRIMENTO DE 12 METROS CADA BARRA, ATENDENDO A NORMA NBR 7480, MPA IGUAL OU SUPERIOR A 500, PRODUTO SOLDÁVEL, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	100,0000
7	AÇO CA-50 8MM VERGALHAO	AÇO CA-50 8MM VERGALHAO, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, COMPRIMENTO DE 12 METROS CADA BARRA, ATENDENDO A NORMA NBR 7480, MPA IGUAL OU SUPERIOR A 500, PRODUTO SOLDÁVEL, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	100,0000
8	ARAME FARPADO GALVANIZADO 1,6MM	ARAME FARPADO GALVANIZADO 1,6MM DE ESPESSURA CARGA DE RUPTURA 350 KGF OU SUPERIOR, ROLO COM 500 METROS GERDAU OU SUPERIOR, TODA E QUALQUER DESPESA COM	UNIDADE	10,0000





	T		T	
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
	ADAME DECOZIDO	CONTRATADO.	ROLO	1 000 0000
9	ARAME RECOZIDO	ARAME RECOZIDO 18, EMBALAGEM REFORÇADA DE	ROLO	1.000,0000
		1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA,		
		ALTAMENTE RESISTENTE A		
		CORROSÃO, PRODUTO		
		MALEAVÉL, RESISTÊNCIA		
		TRAÇÃO DE MINIMO		
		30KGF/MM <sup>2</sup> , ATENDENDO A		
		NORMA NBR 5589/82, COM		
		ALTO INDICE DE		
		DURABILIDADE, PRODUTO		
		COM PADRÃO GERDAU E OU		
		SIMILAR, O CONTRATADO		
		DEVERÁ ENTREGAR E		
		DESCARREGAR EM LOCAL		
		SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO,		
		AJUDANTES,MOTORISTA,		
		TRANSPORTE E OUTROS,		
		SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
10	AREIA FINA	AREIA FINA - GRÃOS COM	MT <sup>3</sup>	100,0000
		DIÂMETRO ENTRE 0,005 A 0,42		
		MM, DE CORES BRANCAS E		
		OU AMARELADAS, DEVEM VIR LIMPAS E OU LAVADAS, DE		
		PREFERÊNCIA AREIA SECA,		
		SEM QUALQUER IMPUREZAS		
		COMO TERRA, GALHOS,		
		FOLHAS, ENTRE OUTROS, O		
		CONTRATADO DEVERÁ		
		ENTREGAR E DESCARREGAR		
		EM LOCAL SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
11	ASSENTO	ASSENTO PARA VASO	UNIDADE	20,0000
	SANITARIO	SANITÁRIO, MARCA DECA OU		
	PLASTICO	SIMILAR.		
	BRANCO	PRODUTO DE 1ª LINHA,		
		ALTAMENTE RESISTENTE,		
		COM ALTO INDICE DE		
40	DDITA NO C	DURABILIDADE.	NAT3	450,0000
12	BRITA Nº 0	BRITA Nº 0 MATERIAL COM	MT <sup>3</sup>	450,0000
		DIÂMETRO MÁXIMO DE 12,5 MM, MÓDULO DE FINURA DE		
		5,74 E ABRASÃO LOS		
<u> </u>		U, I T L ADI MOAU LUU	l	





		ANGELES DE 42% DE		
		DESGASTE, O CONTRATADO		
		DEVE ENTREGAR E		
		DESCARREGAR EM LOCAL		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO		
13	BRITA Nº 0	BRITA N° 0 MATERIAL COM	MT <sup>3</sup>	50,0000
.0		DIÂMETRO MÁXIMO DE 12,5		00,000
		MM, MÓDULO DE FINURA DE		
		5,74 E ABRASÃO LOS		
		ANGELES DE 42% DE		
		DESGASTE, O CONTRATADO		
		DEVE ENTREGAR E		
		DESCARREGAR EM LOCAL		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO - COTA		
14	BRITA Nº 1	BRITA Nº 1 MATERIAL COM	MT <sup>3</sup>	500,0000
		DIÂMEȚRO MÁXIMO DE 19,0		
		MM, MÓDULO DE FINURA DE		
		6,97 E ABRASÃO LOS		
		ANGELES DE 36% DE		
		DESGASTE. O CONTRATADO		
		DEVE ENTREGAR E		
		DESCARREGAR O EM LOCAL		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO		
15	BRITA Nº 2	BRITA N° 2, MATERIAL COM	MT <sup>3</sup>	500,0000
		DIÂMETRO MÁXIMO DE 32,0		
		MM, MÓDULO DEFINURA DE		
		7,68 E ABRASÃO LOS		
		ANGELES DE 34% DE		
		DESGASTE, O CONTRATADO		
		DEVERÁ ENTREGAR E		
		DESCARREGAR EM LOCAL		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO		
i		00.1110.07.000	1	1





16	CAIXA DAGUA 500L C/TAMPA	CAIXA DÁGUA 500L FABRICADAS EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD), NA COR AZUL, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ROTOMODELAGEM, MATÉRIA PRIMA COM PROPRIEDADES ANTI-U.V. PODENDO SER INSTALADA EM LOCAIS ABERTOS EXPOSTOS AO TEMPO, ATÓXICA NÃO AFETA A POTABILIDADE DA ÁGUA, ACOMPANHA TAMPA COM ROSCA. REF: TIGRE 22992120	UNIDADE	5,0000
17	CAL HIDRATADA 15KG	CAL HIDRATADO, COR BRANCO, COM GRAU DE PUREZA CH-II (INTERMEDIÁRIO), SACO DE 15KG, EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: EMPEDRADO, SACOS DANIFICADOS, ENTRE OUTROS, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO A ENTREGA NÃO PODE SER SUPERIOR A 30 DIAS, PRODUTO COM PADRÃO VOTORAN, ITAU, OU DE MELHOR QUALIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO	SACO	2.000,0000
18	CIMENTO COMUM CP-II F-32 50KG	CONTRATADO.  CIMENTO CP II 32,  ("Z","E", OU "F",  DEPENDENDO DA  SOLICITAÇÃO DO  CONTRATANTE), COM  CLASSE DE RESISTENCIA  32 MPA, SACO DE 50KG,  EMBALAGEM DE ALTA  RESISTÊNCIA, PRODUTO DE  PRIMEIRA LINHA, SEM  QUALQUER TIPO DE  AVARIA COMO: CIMENTO  EMPEDRADO, SACOS  DANIFICADOS, ENTRE	SACO	7.200,0000





		<del>,</del>		
10	CIMENTO CONTUNA	OUTROS, O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS NORMA NBR-16697, NBR-11578, A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO A ENTREGA NÃO PODE SER SUPERIOR A 30 DIAS, PRODUTO COM PADRÃO, CIPLAN, TOCANTINS, OU DE MELHOR QUALIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	8400	800,0000
19	CIMENTO COMUM CP-II F-32 50KG	CIMENTO CP II 32, ("Z","E", OU "F", DEPENDENDO DA SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE), COM CLASSE DE RESISTENCIA 32 MPA , SACO DE 50KG, EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: CIMENTO EMPEDRADO, SACOS DANIFICADOS, ENTRE OUTROS, O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS NORMA NBR-16697, NBR- 11578, A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO A ENTREGA NÃO PODE SER SUPERIOR A 30 DIAS, PRODUTO COM PADRÃO, CIPLAN, TOCANTINS, OU DE MELHOR QUALIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. COTA	SACO	800,0000
20	COMPENSADO	COMPENSADO RESINADO	UNIDADE	100,0000
	RESINADO COLA	COLA FENOLICA - MADEIRITE		





		OUADA DECULIDA CITATA		
	FENOLICA - MADEIRITE 10MM	CHAPA RESINADA, CHAPAS DE 110CM X 220CM, ESPESSURAS DE 10MM, CONFORME AS NORMAS, NBR15696: NBR 6118:2014, NBR ISO 2074:2012, PRODUTO COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
21	COMPENSADO RESINADO 6MM 2,20 X 1,10	COMPENSADO RESINADO COLA FENOLICA - MADEIRITE CHAPA RESINADA, CHAPAS DE 110CM X 220CM, ESPESSURAS DE 6MM, CONFORME AS NORMAS, NBR15696: NBR 6118:2014, NBR ISO 2074:2012, PRODUTO COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	100,0000
22	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA DE 30MPA, CONCRETO PRODUZIDO EM CENTRAL DE USINA DE CONCRETO, COM DOSAGEM DE MATERIAIS CONTROLADA E MONITORADA, CONFORME NORMAS NBR?S, PERTINENTES, CONCRETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO, CASO SEJA NECESSÁRIO TAMBÉM DEVERÁ ESTAR	MT <sup>3</sup>	80,0000





		INCLUSO O SISTEMA DE		1
		INCLUSO O SISTEMA DE BOMBEAMENTO.		
23	DOBRADICA DE	DOBRADICA PARA PORTÃO EM	UNIDADE	50,0000
23	ACO	ACO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM	UNIDADL	30,000
24	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO)	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO) COM 3 METROS DE ALTURA, MADEIRA RESISTENTE, DURAVÉL, LEGALIZADA, SEM QUALQUER IMPERFEIÇÃO TAL COMO:, QUEBRADA, CORTADA, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	100,0000
25	GESSO EM PO 20KG	GESSO EM PÓ, COR BRANCO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA, ATENDE AS NORMAR NBR 13207, SACOS DE 20 KG CADA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: EMPEDRADO, SACOS DANIFICADOS, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATA.	SACO	10,0000
26	GRAMPO POLIDO PARA CERCA (ARESTE)	GRAMPO BELGO 9 X 1", PARA FIXAÇÃO DE ARAME FARPADO EM POSTE DE MADEIRA, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	QUILO	10,0000
27	LAVATORIO	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM. ACOMPANHA KIT COMPLETO DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESGOTO. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE	UNIDADE	5,0000





		DECISTENTE COM		1
		RESISTENTE, COM		
		ALTO INDICE DE		
00	LIVADADA	DURABILIDADE.	LINIDADE	200 0000
28	LIXA PARA	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE	UNIDADE	200,0000
	MADEIRA N220	OU MADEIRA, NUMERO 220		
		(COR VERMELHA). PRODUTO		
		DE 1ª LINHA, ALTAMENTE		
		RESISTENTE, COM ALTO		
		INDICE DE DURABILIDADE.		
29	MASSA CORRIDA	MASSA CORRIDA ACRÍLICA,	UNIDADE	20,0000
		COR BRANCA, LATA 25KG,		
		MARCA CORAL OU SIMILAR.		
		PRODUTO DE 1ª LINHA,		
		ALTAMENTE RESISTENTE,		
		COM ALTO INDICE DE		
		DURABILIDADE. O		
		CONTRATADO DEVERÁ		
		ENTREGAR E DESCARREGAR		
		EM LOCAL SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
30	METALON 20 X 20	METALON 20 X 20 CHAPA 18	BARRA	100,0000
00	WIE IT LOTT 20 X 20	(1,20 MM) BARRA 6M	D/ (( ( ( ) (	100,000
31	METALON 30 X 20	METALON 20X30 CHAPA 18	BARRA	100,0000
31	IVIL TALON 30 X 20	(1,20 MM) BARRA 6M	DAININA	100,000
32	VASO SANITÁRIO	MICTORIO SIFONADO	PEÇA	5,0000
32	MICTÓRIO	LOUCA BRANCA,	ILÇA	3,0000
	MICTORIO	ACOMPANHA KIT COMPLETO		
		DE FIXAÇÃO, VÁLVULA		
		DE ACIONAMENTO		
		AUTOMÁTICA, TUBO DE		
		ENTRADA DE ÁGUA,		
		CANOPLAS DE ACABAMENTO		
		E ESPUDE DE ESGOTO.		
		PRODUTO DE 1º LINHA,		
		ALTAMENTE RESISTENTE,		
		COM ALTO INDICE		
22	DEDDA	DE DURABILIDADE.	NAT3	200 0000
33	PEDRA	PEDRA MARROADA,	MT³	300,0000
	MARROADA	PROVENIENTE DE ROCHA SÃ,		
		DURA E DURÁVEL, SEM		
		PARTES MOLES OU		
		ALTERADAS, LIMPA E ISENTA		
		DE MATERIAIS ESTRANHOS		
		QUE PREJUDIQUEM O		
		ASPECTO DA OBRA ACABADA		
		OU DIFICULTEM A ADESÃO DA		
		ARGAMASSA, DIMENSÕES DE		
		10CM A 40CM, COMPATÍVEIS		
		COM AS DIMENSÕES DA OBRA		
		A SER EXECUTADA, PODENDO		
		SER EXIGIDO QUE 90% DOS		
L		,	<u> </u>	





	1		T	
		FRAGMENTOS POSSUAM		
		PESO MAIOR QUE 5 KG, TODA E QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA.		
		TRANSPORTE E OUTROS		
		SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
34	PREGO 12 X 12	PREGO 12X12COM CABEÇA,	QUILO	10,0000
	C/CABECA	EMBALAGEM REFORÇADA DE		
		1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA,		
		ALTAMENTE RESISTENTE A		
		CORROSÃO, COM ALTO INDICE		
		DE DURABILIDADE, GARANTE		
		MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO		
		COM PADRÃO GERDAU E OU		
		SIMILAR DE		
25	DDECO 45 V 45	MELHOR QUALIDADE.	OUII O	25 0000
35	PREGO 15 X 15 C/CABECA	PREGO GALVANIZADO 15X15 COM CABEÇA,	QUILO	25,0000
	OICADLOA	EMBALAGEM REFORÇADA DE		
		1 KG, PRODUTO DE 1º		
		LINHA, ALTAMENTE		
		RESISTENTE A		
		CORROSÃO, COM ALTO		
		INDICE DE		
		DURABILIDADE, GARANTE		
		MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO		
		COM PADRÃO GERDAU E OU		
		SIMILAR DE MELHOR		
00	DDE00.47.V.04	QUALIDADE.	011110	00.0000
36	PREGO 17 X 21 C/CABECA	PREGO 17X21 COM CABEÇA,	QUILO	20,0000
	C/CADECA	EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA,		
		ALTAMENTE RESISTENTE A		
		CORROSÃO, COM ALTO		
		INDICE DE DURABILIDADE,		
		GARANTE MAIOR FIXAÇÃO,		
		PRODUTO COM PADRÃO		
		GERDAU E OU SIMILAR DE		
		MELHOR QUALIDADE.		
37	PREGO 18 X 24	PREGO 18X24 COM CABEÇA,	QUILO	15,0000
	C/CABECA	EMBALAGEM REFORÇADA DE		
		1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA,		
		ALTAMENTE RESISTENTE A		
		CORROSÃO, COM ALTO INDICE		
		DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR		
		FIXAÇÃO, PRODUTO COM		
		PADRÃO GERDAU E OU		
		SIMILAR DE MELHOR		
		QUALIDADE.		
38	PREGO 18 X 27	PREGO 18X27 COM CABEÇA,	QUILO	10,0000
	C/CABECA	EMBALAGEM REFORÇADA DE		
		1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA,		
		ALTAMENTE RESISTENTE A		





		CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.		
39	PREGO 18 X 27 C/CABECA	PREGO GALVANIZADO  18X27 COM CABEÇA,  EMBALAGEM REFORÇADA DE  1 KG, PRODUTO DE 1ª  LINHA, ALTAMENTE  RESISTENTE A CORROSÃO,  COM ALTO INDICE DE  DURABILIDADE, GARANTE  MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO  COM PADRÃO GERDAU E OU  SIMILAR DE MELHOR  QUALIDADE.	QUILO	25
40	REGISTRO GAVETA	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2". PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	5
41	REJUNTE	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, RESINADO, SILICONADO, ANTIMOFO, ACABAMENTO SUPER FINO, ALTA ADERÊNCIA COM PORCELANATOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, SACO DE 01KG, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	100
42	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18LT	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, COR BRANCA, LATA 18L, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER	LATA	30





		DESPESA COM REFEIÇÃO,		
		AJUDANTES,		
43	TÁBUA 20CM - 3METROS	TÁBUA 20CM DE LARGURA,  3 METROS DE COMPRIMENTO, MADEIRA PINUS, SEM QUALQUER IMPERFEIÇÃO TAL COMO: EMPENADA, QUEBRADA, CORTADA, ENTRE OUTROS, PRODUTO DE MADEIRA LEGALIZADA, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO	UNIDADE	600
44	TABUA 30 CM 3MTS	TÁBUA 30CM DE LARGURA, 3 METROS DE COMPRIMENTO, MADEIRA PINUS, SEM QUALQUER IMPERFEIÇÃO TAL COMO: EMPENADA, QUEBRADA, CORTADA, ENTRE OUTROS, PRODUTO DE MADEIRA LEGALIZADA, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	600
45	TELHA ONDULADA 3.66 X 1.10 X 6MM	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO, DIMENSÕES (3,66 X 1,10)M, ESPESSURA DE 6MM, COR BRANCA, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, PRODUTO COM PADRÃO PRECON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO	PEÇA	100





	T		ı	
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
46	TIJOLO	TIJOLO MACIÇO COMUM DE	UNIDADE	1000
		ALTA RESISTÊNCIA,		
		PRENSADO E QUEIMADO,		
		(TIJOLINHO), *5 X 10 X 20*,		
		COR CERAMICA, COM PESO		
		APROXIMADO DE 1KG CADA,		
		SEM QUALQUER TIPO DE		
		AVARIA COMO: QUEBRADO,		
		FALTANDO PEDAÇO, MA		
		FORMAÇÃO, CORES		
		DIFERENTES DAS		
		SOLICITADAS, O		
		CONTRATADO DEVERÁ		
		ENTREGAR E DESCARREGAR		
		EM LOCAL SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS,		
		SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
47	TIJOLO FURADO	TIJOLO FURADO CERÂMICO	UNIDADE	5000
47	TIJOLO FURADO 9X14X29	TIJOLO FURADO CERÂMICO 09X14X29, DE ALTA	UNIDADE	5000
47			UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E	UNIDADE	5000
47		09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR	UNIDADE	5000
	9X14X29	09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
	9X14X29  TINTA ACRILICA	09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. TINTA ACRILICA PREMIUM,		
	9X14X29  TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LT	09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO GELO, LATA		
	9X14X29  TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LT	09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO GELO, LATA 18L, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª		
	9X14X29  TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LT	09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO GELO, LATA 18L, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1º LINHA, ALTAMENTE		
	9X14X29  TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LT	09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO GELO, LATA 18L, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO		
	9X14X29  TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LT	09X14X29, DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CERAMICA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA FORMAÇÃO,CORES DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO GELO, LATA 18L, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1º LINHA, ALTAMENTE		





			T	ı
		ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
49	TINTA ASFALTICA 18 LITROS	TINTA ASFÁLTICA PARA CONCRETO, BALDE DE 18 LITROS, COM DENSIDADE 0,88 G/CM³, COR PRETO, PRODUTO INFLAMÁVEL, DE TEXTURA VISCOSA E COMPOSIÇÃO BÁSICA DE AGUARRÁS, ASFALTO, A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 18 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	20
50	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.600 LTS	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE, COR BRANCO, GALÃO 3,6L, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	GALAO	200
51	MASSA CORRIDA	MASSA PARA TEXTURA EFEITO SUAVE PREMIUM, AMBIENTES EXTERNOS, COR BRANCO GELO, LATA 24KG OU MAIS, MARCA SUVINIL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ	UNIDADE	50





		ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
52	TORNEIRA P/ LAVATORIO CROMADA	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10
53	VASO SANITARIO BRANCO	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA, ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO E TUBO SIFONADO PARA ENTRADA DE ÁGUA. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10
54	ACABAMENTO P/ VALVULA DE DESCARGA	ACABAMENTO EXTERNO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2" EM METAL INOX, MARCA DECA OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10
55	AÇO CA-50 16MM VERGALHÃO	AÇO CA-50 16MM VERGALHAO, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, COMPRIMENTO DE 12 METROS CADA BARRA, ATENDENDO A NORMA NBR 7480, MPA IGUAL OU SUPERIOR A 500, PRODUTO SOLDÁVEL, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,	BARRA	100
56	SELANTE/ADESIVO	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS. 310ML. REFERÊNCIA MARCA BAUTECH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50





<b>-</b> 7	ADITIVO	ADITIVO DI ACTICIOANITE	DALDE	00
57	ADITIVO PLASTIFICANTE	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REBOCO, A BASE DE RESINATO DE SÓDIO, BALDE DE 18L, MARCA VEDACIT OU SIMILAR, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	BALDE	20
58	ANEL DE VEDACAO P/ VASO SANITARIO	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO, MARCA DECA OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	20
59	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE 20 KG	ARGAMASSA DE REVESTIMENTO, ASSENTAMENTO, COLANTE OU PARA REJUNTAMENTO, CONFORMES AS NORMAS NBR FISCALIZADORAS,SACO DE 20KG, TIPOS AC-II(AC2) E OU AC-III(AC3) CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	SACO	100
60	CAIXA DAGUA 1.000LT C/TAMPA	CAIXA DÁGUA 1000L FABRICADAS EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD), NA COR AZUL, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ROTOMODELAGEM, MATÉRIA PRIMA COM PROPRIEDADES ANTI-U.V. PODENDO SER INSTALADA EM LOCAIS ABERTOS EXPOSTOS AO TEMPO, ATÓXICA NÃO AFETA A POTABILIDADE DA ÁGUA, ACOMPANHA TAMPA COM ROSCA. REF: TIGRE 22992147	UNIDADE	5
61	CAIXA DE PASSAGEM	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UNIDADE	30





62	CASCALHO	CASCALHO DE CAVA PARA	MT <sup>3</sup>	200
		PAVIMENTAÇÃO		
63	ESPUMA	ESPUMA EXPANSIVA DE	UNIDADE	20
	EXPANSIVA	POLIURETANO   MONOCOMPONENTE, PRONTA		
		PARA USO, COM ALTO		
		PODER DE EXPANSÃO E		
		ADERÊNCIA. PREENCHE AS		
		CAVIDADES COM UMA		
		ESPUMA SEMI RÍGIDA, COM		
		GRANDE PODER DE		
		VEDAÇÃO E RESISTENTE A		
0.4	144 OLUNIA 54 54	INTEMPÉRIES. TUBO 500ML	111111111111111111111111111111111111111	10
64	MAQUINA PARA	MAQUINA DE 55 MM PARA	UNIDADE	10
	FECHADURA	FECHADURA DE EMBUTIR		
		EXTERNA, EM ACO INOX, EM ACO INOX. PRODUTO		
		DE 1ª LINHA, ALTAMENTE		
		RESISTENTE, COM		
		ALTO INDICE DE		
		DURABILIDADE.		
65	MAQUINA PARA	MAQUINA DE 40 MM PARA	UNIDADE	10
	FECHADURA	FECHADURA, PARA PORTA		
		INTERNA, EM ACO INOX.		
		PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE,		
		COM ALTO INDICE DE		
		DURABILIDADE.		
66	FERROLHO CHATO	FERROLHO COM FECHO	UNIDADE	30
		CHATO E PORTA CADEADO ,		
		EM ACO GALVANIZADO /		
		ZINCADO, DE UN 15,33		
		SOBREPOR, COM		
		COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE		
		1,70 MM E LARGURA /MINIMA		
		DE 5,00 CM (FECHO		
		REFORCADO)		
		(INCLUI PARAFUSOS)		
67	FITA CREPE 25MM	FITA CREPE PREMIUM, ROLO	ROLO	80
	X 50MT	DE 25 MM X 50 M, PRODUTO		
		DE 1ª LINHA, ALTAMENTE		
		RESISTENTE, COM ALTO		
		INDICE DE DURABILIDADE.		
68	GRAUTE	GRAUTE PRONTO PARA USO,	SACO	300
	CIMENTÍCIO	COMPOSTO POR CIMENTO		
		PORTLAND, AGREGADOS		
		MINERAIS, ADITIVOS		
		ESPECIAIS, FLUIDIFICASTES,		
		ISENTO DE CLORETOS E		
		RESISTENTE A SULFATO.		
		CURA RÁPIDA 25MPA/24H,		
		35MPA/72H PODENDO CHEGAR Á 50MPA COM A CURA		
		TOTAL. 25KG.		
		I I O IAL. ZUNO.	1	1





69	JANELA	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE COR BRANCA, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO E GUARNICÕES. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	5
70	JANELA DE CORRER	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE COR BRANCA, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO E GUARNICÕES. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	10
71	JANELA DE CORRER	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE COR BRANCA, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO E GUARNICÕES. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM	UNIDADE	5





	T		T	1
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
72	PORTA DE	KIT PORTA PRONTA DE	UNIDADE	5
	MADEIRA	MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR		
		15930) DE 600 X 2100 MM,		
		DE 40 MM A 45 MM DE		
		ESPESSURA , NUCLEO SEMI		
		SOLIDO, ESTRUTURA		
		USINADA PARA FECHADURA,		
		CAPA LISA EM HDF,		
		ACABAMENTO EM LAMINADO		
		NATURAL PARA VERNIZ		
		(INCLUI MARCO, ALIZARES E		
		DOBRADICAS), PRODUTO DE		
		1ª LINHA, ALTAMENTE		
		RESISTENTE, COM ALTO		
		INDICE DE DURABILIDADE.		
		O CONTRATADO DEVERÁ		
		ENTREGAR E		
		DESCARREGAR EM LOCAL		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS SERÁ POR CONTA		
		DO CONTRATADO.		
73	PORTA DE	KIT PORTA PRONTA DE	UNIDADE	10
	MADEIRA	MADEIRA, FOLHA PESADA		
		(NBR 15930) DE 800 X 2100		
		MM, DE 40 MM A 45 MM DE		
		ESPESSURA , NUCLEO		
		SOLIDO, ESTRUTURA		
		USINADA PARA FECHADURA,		
		CAPA LISA EM HDF,		
		ACABAMENTO EM LAMINADO		
		NATURAL PARA VERNIZ		
		(INCLUI MARCO, ALIZARES E		
		DOBRADICAS), PRODUTO DE		
		1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO		
		INDICE DEDITORDILIDADE		
1		INDICE DE DURABILIDADE.		
		O CONTRATADO DEVERÁ		
		O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E		
		O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL		
		O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO		
		O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E		
		O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM		
		O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO		
74	DODTA DE	O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	LINIDADE	5
74	PORTA DE MADEIRA	O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO	UNIDADE	5





		(NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA , NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS), PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
75	LIXA FERRO 150	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	100
76	LONA PLÁSTICA	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE REFORÇADA, PRETO E BRANCO PARA SERVIÇO PESADO 8X100M, 200 MICRAS, PRODUTO COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE E RESISTENCIA, BOBINA DE 100 METROS, COM QUALIDADE DE 1ª LINHA, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	ROLO	15
77	LONA PLASTICA PEBD REFORÇADA PRETO EXTRA FORTE 08 X 100 MT	LONA PLÁSTICA PRETO REFORÇADO, EXTRA FORTE, PARA SERVIÇO PESADO 8X100M, CONFECCIONADO EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE),	UNIDADE	20





		PRODUTO COM ALTO INDICE		
		DE DURABILIDADE E		
		RESISTENCIA, BOBINA DE		
		100 METROS, COM		
		QUALIDADE DE 1ª LINHA,		
		O CONTRATADO DEVERÁ		
		ENTREGAR E DESCARREGAR		
		EM LOCAL SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,		
		MOTORISTA, TRANSPORTE E		
		OUTROS, SERÁ POR CONTA		
		DO CONTRATADO.		
78	MICTÓRIO	MICTORIO COLETIVO AÇO	UNIDADE	2
	COLETIVO	INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE		
		*100 X   50 X 35* CM (C X A X P).		
		ACOMPANHA KIT COMPLETO		
		DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE		
		ACIONAMENTO AUTOMÁTICA,		
		TUBO DE ENTRADA DE ÁGUA,		
		CANOPLAS DE ACABAMENTO		
		E ESPUDE DE		
		ESGOTO. PRODUTO DE 1ª		
		LINHA, ALTAMENTE		
		RESISTENTE, COM ALTO		
		INDICE DE DURABILIDADE.		
	5100 055111100			
79	PISO CERAMICO	PISO CERÂMICO ESMALTADO	MT <sup>2</sup>	50
79	PISO CERAMICO PEI5	PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR	MT <sup>2</sup>	50
79		PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES	MT <sup>2</sup>	50
79		PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X	MT <sup>2</sup>	50
79		PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA,	MT <sup>2</sup>	50
79		PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X	MT <sup>2</sup>	50
79		PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O	MT <sup>2</sup>	50
79		PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ	MT <sup>2</sup>	50
79		PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E	MT <sup>2</sup>	50
79		PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL	MT <sup>2</sup>	50
79		PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO	MT <sup>2</sup>	50
79		PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E	MT <sup>2</sup>	50
79		PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM	MT <sup>2</sup>	50
79		PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,	MT <sup>2</sup>	50
79		PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E	MT <sup>2</sup>	50
79		PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO	MT <sup>2</sup>	50
79		PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E	MT <sup>2</sup>	50
	PEI5	PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
	PEI5	PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
	PEI5	PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.  MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO		
80	PEI5 ESTACA	PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.  MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	UNIDADE	50
	PEI5	PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.  MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)		
80	PEI5 ESTACA	PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.  MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)  MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H =	UNIDADE	50
80	PEI5 ESTACA	PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.  MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)  MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU	UNIDADE	50
80	PEI5 ESTACA	PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.  MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)  MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H =	UNIDADE	50





82	PREGO 19 X 36 C/CABECA	PREGO GALVANIZADO 19X36 COM CABEÇA, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	QUILO	15
83	PREGO 18 X 27 GALVANIZADO	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X27, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	QUILO	10
84	REGISTRO ESFERA	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO. PRODUTO DE 1º LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10
85	REGISTRO ESFERA	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10
86	REGISTRO ESFERA	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 ". PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	5
87	CERAMICA	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 3 OU SUPERIOR, COR BRANCA, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 30CM X 60CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ	MT <sup>2</sup>	50





			T	
		ENTREGAR E		
		DESCARREGAR EM LOCAL		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO,		
		AJUDANTES, MOTORISTA,		
		TRANSPORTE E OUTROS		
		SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
88	SIFAO	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL	UNIDADE	20
		SAIDA VERTICAL PARA	ONIDABL	20
		COLUNA LAVATORIO, 1 X		
		1.1/2 ". PRODUTO DE 1ª		
		LINHA, ALTAMENTE		
		RESISTENTE, COM ALTO		
		INDICE DE DURABILIDADE.		
89	SILICONE	SILICONE ACÉTICO USO	UNIDADE	50
	ACÉTIICO	GERAL, COM BICO		
		DIRECIONADOR DO PRODUTO,		
		FRASCO DE 280 GRAMAS,		
		PRODUTO INCOLOR,		
		ALTAMENTE RESISTENTE,		
		100% A PROVA D'ÁGUA, 100% A		
		BASE DE SILICONE, COM ALTO		
		INDICE DE ADESÃO E		
		FLEXIBILIDADE, O		
		CONTRATADO DEVE		
		ENTREGAR, DESCARREGAR,		
		O ITEM NO LOCAL		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E		
		QUALQUER		
		DESPESA COMO: REFEIÇÃO,		
		AJUDANTES, MOTORISTA,		
		TRANSPORTE E OUTROS		
		SERÁ POR CONTA DO		
		CONTRATADO.		
90	TABUA	TÁBUA 15CM DE LARGURA,	PEÇA	600
		3 METROS DE		
		COMPRIMENTO, MADEIRA		
		PINUS, SEM QUALQUER		
		IMPERFEIÇÃO TAL COMO:		
		EMPENADA, QUEBRADA,		
		CORTADA, ENTRE OUTROS,		
		PRODUTO DE MADEIRA		
		LEGALIZADA, O		
		CONTRATADO DEVERÁ		
		ENTREGAR E		
		DESCARREGAR EM LOCAL		
		SOLICITADO PELO		
		CONTRATANTE, TODA E	İ	
		OLIAL OLIED DECESSOR CO.:		
		QUALQUER DESPESA COM		
		REFEIÇÃO,		





	T	1 (	T	1
		SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		
91	TELA ALAMBRADO	TELA DE ALAMBRADO EM AÇO GALVANIZADO LOSANGULAR, FIO 14 AWG, MALHA 8 X 8CM, ALTURA H=2,00M. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. ROLO DE 100M.	UNIDADE	4
92	TELHA TERMOACUSTICA REVESTIDA EM AÇO	TELHA TERMOACÚSTICA, REVESTIDA EXTERNAMENTE EM AÇO GALVAZADO NATURAL ESPESSURA 0,5MM, NÚCLEO EM POLIURETANO COM ESPESSURA DE 50MM, PARTE INFERIOR EM AÇO GALVALUME 0,5MM COM ACABAMENTO NA COR BRANCA, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, PRODUTO COM PADRÃO PRECON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. COMPRIMENTO A SER DEFINIDO EM PROJETO.	METRO	450
93	TELHA TERMOACUSTICA REVESTIDA EM AÇO	TELHA TERMOACÚSTICA, REVESTIDA EXTERNAMENTE EM AÇO GALVAZADO NATURAL ESPESSURA 0,5MM, NÚCLEO EM POLIURETANO COM ESPESSURA DE 50MM, PARTE INFERIOR EM AÇO GALVALUME 0,5MM COM	METRO	50





		ACADAMENTO NA COD		
		ACABAMENTO NA COR BRANCA, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, PRODUTO COM PADRÃO PRECON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. COMPRIMENTO A SER DEFINIDO EM PROJETO. COTA		
94	TINTA LATEX ACRÍLICA	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCO NEVE, LATA 18L, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	LATA	30
95	TORNEIRA P/ JARDIM 3/4"	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 ". PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	5
96	TORNEIRA P/ PIA 1/2" CROMADA	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 ". PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	5
97	TORNEIRA P/ PIA BICA MOVEL DE PAREDE 3/4"	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 ". PRODUTO DE	UNIDADE	5





	T		1	1
		1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.		
98	TORNEIRA	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	5
99	VALVULA DESCARGA P/ VASO SANITARIO	VÁLVULA PARA ACIONAMENTO DE DESCARGA 1 1/2" COM ACABAMENTO EXTERNO EM METAL INOX, MARCA DECA OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10
100	ZARCAO 3,6LT	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) LATA 3,600L	GALAO	50
101	SOLVENTE AGUA RAZ	ÁGUA RÁZ, SOLVENTE PARA TINTAS E ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO 3,6L, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	GALAO	30
102	CIMENTO DE PEGA ULTRA-RÁPIDA	CIMENTO DE PEGA ULTRA- RÁPIDA, PÓ2, PARA TAMPONAMENTO DE JORROS D?ÁGUA E INFILTRAÇÕES EM GERAL, PÓ FINO E SEM GRUMOS, COM TEMPO DE PEGA DE 20 A 50 SEGUNDOS, CAIXA DE 15KG, VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	200





103	BARRA TUBO	TUBO INDUSTRIAL EM AÇO	UNIDADE	100
	INDUSTRIAL	CARBONO CHAPA 18,		
		DIÂMETRO 3/4?, BARRA 6M		
104	DESEMPENADEIRA	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X 25CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO	UNIDADE	10
		DE MADEIRA. PRODUTO DE 1ª LINHA,		
		ALTAMENTE RESISTENTE,		
		COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.		
105	DESEMPENADEIRA	DESEMPENADEIRA DE ACO	UNIDADE	10
		LISA 12 X 25CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA,		
		PRODUTO DE 1ª LINHA,		
		ALTAMENTE RESISTENTE,		
		COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.		
106	ESPATULA P/	ESPATULA DE ACO INOX COM	UNIDADE	10
	PINTURA DE ACO	CABO DE MADEIRA, LARGURA		
	C/ CABO DE MADEIRA	8 CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE,		
	MADEIIVA	COM ALTO INDICE DE		
		DURABILIDADE.		
107	CABO EXTENSOR	EXTENSOR TELESCÓPIO PARA ROLO DE	UNIDADE	5
		PINTURA, COMPRIMENTO 3M,		
		COM PONTEIRA. PRODUTO DE		
		1ª LINHA,		
		ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE		
		DE DURABILIDADE.		
108	TRINCHA P/	TRINCHA PARA PINTURA	UNIDADE	10
	PINTURA 1"	395/3 1", PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE		
		RESISTENTE, COM		
		ALTO INDICE DE		
400	DOLO ANTI COTA	DURABILIDADE.	LINIDADE	00
109	ROLO ANTI GOTA	ROLO ANTI GOTA EM POLIAMIDA, BAIXO 5MM,	UNIDADE	20
		TAMANHO 23CM, PRODUTO		
		DE 1ª LINHA, ALTAMENTE		
		RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.		
110	ROLO LAN DE	ROLO LÃ DE CARNEIRO	UNIDADE	10
	CARNEIRO 23 CM	NATURAL, PÊLO BAIXO 5MM,		
		TAMANHO 23CM, PRODUTO		
		DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO		
		INDICE DE DURABILIDADE.		

2.1. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns,conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.





- 2.2. O objetos desta contratação não se enquadram como sendo bens de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 2.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 94 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável por mais 12 meses.
- 2.4. A minuta contratual conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação, nos termos da legislação vigente.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Fundamentação da Contratação com seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

4.1.1 A contratação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, no sistema de registro de preço, sendo o critério de julgamento pelo menor preço.

#### 4.2. SUSTENTABILIDADE:

- 4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 4.2.2. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de produção, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

#### 4.3. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA





4.3.1.O Demae poderá exigir amostras de todos os produtos para aferição da qualidade dos materiais.

## 4.4. SUBCONTRATAÇÃO

4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da expedição da autorização entrega pelo departamento de compras, parcial ou fracionada de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Água e Esgoto.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado do Demae, localizado na Rua 13, Quadra 33, Lote 20, Parque dos Pomares, Caldas Novas-GO, CEP 75.680-212, no horário de 07:30h às 17:30h, podendo ser programada para ocorrer em outro horário através do e-mail <a href="mailto:gestaodecontratos@demae.com.br">gestaodecontratos@demae.com.br</a>.
- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de1990 (Código de Defesa do Consumidor) se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os itens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de





ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentar em vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento ou produto equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.





### 6. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 6.1. O contrato, que será efetivado por meio da emissão de nota de empenho/autorização de entrega, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.1.1. Os serviços deverão ter sua execução iniciada até 10 dias da emissão e envio da autorização de entrega.
- 6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, por meio de mensagem eletrônica para esse fim, para o e-mail informado na proposta da Licitante vencedora.
- 6.3. O Demae poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que deverão ser cumpridas de imediato.
- 5.4. A execução do contrato, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia. (Decreto municipal nº 041/2024);
- 6.6. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto municipal nº 041/2024);
- 6.7. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto municipal nº 041/2024);
- 6.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto municipal nº 041/2024);
- 6.9. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada





pelos fiscais técnico quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto municipal nº 041/2024);

6.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pela Autoridade superior, conforme o caso. (Decreto municipal nº 041/2024);

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações de correntes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II doart. 75 da Lei nº 14.133, de 2021,</u> o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a





aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº14.133, de 2021,</u> comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético- profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo- se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75 daLei nº 14.133, de</u> 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão:

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor apagar;

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.





7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobresta da até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no <u>art. 68 da</u> Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta das certidões para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao aos órgãos de fiscalização, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicara os órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos de fiscalização.





- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados dafinalização da liquidação da despesa.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devido contratados serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM ou IPCA de correção monetária.
- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária previstana legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional,nos termos da <u>Lei Complementar nº 123, de 2006,</u> não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

# 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DA FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 8.2. O fornecimento do objeto será fracionado/parcelado de acordo com a necessidade do referio. Para fins de habilitação, deverá o licitante com provar os





seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Micro empreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;</a>
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal—SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores:
- 8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde o pera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.9. Sociedade cooperativa: atade fundação e estatuto social,com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que tratao art.107 da Leinº 5.764, de 16 dedezembro 1971.
- 8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.11. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista





- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade como Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII Ada Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio o use de do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- 8.18. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede;
- 8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de Declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferencia do previstos na Lei Complementar n °





123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico - Financeira

- 8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, casos e trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor,nostermosdoincisoll,doartigo69,daLeinº14.133,de 2021;
- 8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente(LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atendera todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.23.3. Os documentos referidosacima limitar-se-ãoao último exercíciono caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped.
- 8.24. O licitante que apresentar índices econômicosigual oumenorque1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui Capital Social ou Patrimônio Líquido equivalente a 10% (dezporcento) do valor total dos itens em que se sagrar vencedora.
- 8.25. As empresas criadas no exercício financeiroda licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado





mediante declaraçãoto assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor

QualificaçãoTécnica

8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito públicoouprivado, ouregularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.27.2. Apresentação de nomínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido os produtos constantes do objeto desta licitação, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, assinado e datado.

8.27.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.27.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.27.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ,apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte 7.28.1 documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa,





respeitadoo dispostonos <u>artigos 4º, incisoXI, 21, inciso I</u> e <u>42, §§2ºa 6º da Lei n. 5.764, de1971;</u>

- 8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.28.4. O registro previstona <u>Lein.5.764,de1971,art.107</u>;
- 8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.28.7. Aúltima auditoria contábil-financeirada cooperativa, conforme dispõe o <u>art. 112 da Lei n. 5.764, de1971,</u> ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

# 9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$1.590.670,49** (um milhão quinhentos e noventa mil seissentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na lista de itens, a seguir:





ITEM	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUA NT.	VALOR REFERENCIA	VALOR TOTAL
1	AREIA GROSSA	AREIA GROSSA - GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE 2 A 4 MM, DE CORES BRANCAS E OU AMARELADAS, DEVEM VIR LIMPAS E OU LAVADAS, DE PREFERÊNCIA AREIA SECA, SEM QUALQUER IMPUREZAS COMO TERRA, GALHOS, FOLHAS, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	MT <sup>3</sup>	1.800	R\$ 158,00	R\$ 284.400,00
2	AREIA GROSSA	AREIA GROSSA - GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE 2 A 4 MM, DE CORES BRANCAS E OU AMARELADAS, DEVEM VIR LIMPAS E OU LAVADAS, DE PREFERÊNCIA AREIA SECA, SEM QUALQUER IMPUREZAS COMO TERRA, GALHOS, FOLHAS, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. COTA	MT <sup>3</sup>	200	R\$ 158,00	R\$ 31.600,00
3	AREIA MEDIA	AREIA MÉDIA - GRÃOS COM DIÂMETRO ENTRE 0,42 A 2 MM, DE CORES BRANCAS E OU AMARELADAS, DEVEM VIR LIMPAS E OU LAVADAS, DE PREFERÊNCIA AREIA SECA, SEM QUALQUER IMPUREZAS COMO TERRA, GALHOS, FOLHAS, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	MT <sup>3</sup>	200,00	R\$ 183,31	R\$ 36.662,00
4	AÇO CA- 50A 10,0 MM ( 3/8 )	AÇO CA-50 10MM VERGALHAO, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, COMPRIMENTO DE 12 METROS CADA BARRA, ATENDENDO A NORMA NBR 7480, MPA IGUAL OU SUPERIOR A 500, PRODUTO SOLDÁVEL, O	BARRA	200,00	R\$ 50,12	R\$ 10.025,02





		CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.				
5	AÇO CA- 50 6,3 MM	AÇO CA-50 6,3MM VERGALHAO, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, COMPRIMENTO DE 12 METROS CADA BARRA, ATENDENDO A NORMA NBR 7480, MPA IGUAL OU SUPERIOR A 500, PRODUTO SOLDÁVEL, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	BARRA	100,00	R\$ 19,99	R\$ 1.999,20
6	AÇO CA- 50 12,5MM VERGALH AO	AÇO CA-50 12,5MM VERGALHAO, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, COMPRIMENTO DE 12 METROS CADA BARRA, ATENDENDO A NORMA NBR 7480, MPA IGUAL OU SUPERIOR A 500, PRODUTO SOLDÁVEL, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	100,00	R\$ 78,23	R\$ 7.823,41
7	AÇO CA- 50 8MM VERGALH AO	AÇO CA-50 8MM VERGALHAO, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, COMPRIMENTO DE 12 METROS CADA BARRA, ATENDENDO A NORMA NBR 7480, MPA IGUAL OU SUPERIOR A 500, PRODUTO SOLDÁVEL, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	100,00	R\$ 32,18	R\$ 3.218,46
8	ARAME FARPADO GALVANIZ	ARAME FARPADO GALVANIZADO 1,6MM DE ESPESSURA CARGA DE RUPTURA 350 KGF OU	UNIDADE	10,00	R\$ 710,00	R\$ 7.100,00





	T		<u> </u>		T	T
	ADO	SUPERIOR, ROLO COM 500				
	1,6MM	METROS GERDAU OU				
		SUPERIOR, TODA E QUALQUER				
		DESPESA COM REFEIÇÃO,				
		AJUDANTES, MOTORISTA,				
		TRANSPORTE E OUTROS SERÁ				
		POR CONTA DO CONTRATADO.				
9	ARAME	ARAME RECOZIDO 18,	ROLO	1.000,00	R\$ 14,26	R\$ 14.260,00
	RECOZID	EMBALAGEM REFORÇADA DE 1				
	0	KG, PRODUTO DE 1ª LINHA,				
		ALTAMENTE RESISTENTE A				
		CORROSÃO, PRODUTO				
		MALEAVÉL, RESISTÊNCIA				
		TRAÇÃO DE MINIMO				
		30KGF/MM², ATENDENDO A				
		NORMA NBR 5589/82, COM				
		ALTO INDICE DE				
		DURABILIDADE, PRODUTO				
		COM PADRÃO GERDAU E OU				
		SIMILAR, O CONTRATADO				
		DEVERÁ ENTREGAR E				
		DESCARREGAR EM LOCAL				
		SOLICITADO PELO				
		CONTRATANTE, TODA E				
		QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO,				
		AJUDANTES,MOTORISTA,				
		TRANSPORTE E OUTROS,				
		SERÁ POR CONTA DO				
		CONTRATADO.				
10	AREIA	AREIA FINA - GRÃOS COM	MT <sup>3</sup>	100,00	R\$ 200,30	R\$ 20.030,00
'	FINA	DIÂMETRO ENTRE 0,005 A 0,42	'*''	100,00	Τ (ψ 200,00	Τ(ψ 20.000,00
		MM, DE CORES BRANCAS E OU				
		AMARELADAS, DEVEM VIR				
		LIMPAS E OU LAVADAS, DE				
		PREFERÊNCIA AREIA SECA,				
		SEM QUALQUER IMPUREZAS				
		COMO TERRA, GALHOS,				
		FOLHAS, ENTRE OUTROS, O				
		CONTRATADO DEVERÁ				
		ENTREGAR E DESCARREGAR				
		EM LOCAL SOLICITADO PELO				
		CONTRATANTE, TODA E				
		QUALQUER DESPESA COM				
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,				
		MOTORISTA, TRANSPORTE E				
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO				
44	ACCENTO	CONTRATADO.	LINIDADE	00.00	D# 00 44	D# 040 00
11	ASSENTO	ASSENTO PARA VASO	UNIDADE	20,00	R\$ 32,44	R\$ 648,80
	SANITARI	SANITÁRIO, MARCA DECA OU SIMILAR.				
	O PLASTICO	SIMILAR.   PRODUTO DE 1º LINHA,				
	BRANCO	ALTAMENTE RESISTENTE,				
	DIVAINO	COM ALTO INDICE DE				
		DURABILIDADE.				
12	BRITA Nº 0	BRITA N° 0 MATERIAL COM	MT <sup>3</sup>	450,00	R\$ 164,37	R\$ 73.966,50
'-	DIVIDATE O	DIÂMETRO MÁXIMO DE 12,5	1411	+50,00	Ι (Ψ 10-4,01	1 (ψ 7 0.300,00
		MM, MÓDULO DE FINURA DE				
	1	5,74 E ABRASÃO LOS ANGELES				
		DE 42% DE DESGASTE, O				
		CONTRATADO DEVE				
		ENTREGAR E DESCARREGAR				
		EM LOCAL SOLICITADO PELO				
L		TO DE CODOV QUADRA 33 LOTE			1	<u>'</u>





CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E	
REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E	1
MOTORISTA, TRANSPORTE E	
OUTROS SERÁ POR CONTA DO	
CONTRATADO	
13   BRITA N° 0   BRITA N° 0 MATERIAL COM   MT³   50,00   R\$ 164,37	R\$ 8.218,50
DIÂMETRO MÁXIMO DE 12,5	
MM, MÓDULO DE FINURA DE	
5,74 E ABRASÃO LOS ANGELES	
DE 42% DE DESGASTE, O	
CONTRATADO DEVE	
ENTREGAR E DESCARREGAR	
EM LOCAL SOLICITADO PELO	
CONTRATANTE, TODA E	
QUALQUER DESPESA COM	
REFEIÇÃO, AJUDANTES,	
MOTOŘISTA, TRANSPORTE E	
OUTROS SERÁ POR CONTA DO	
CONTRATADO - COTA	
14 BRITA Nº 1 BRITA Nº 1 MATERIAL COM MT³ 500,00 R\$ 156,74	R\$ 78.370,00
DIÂMETRO MÁXIMO DE 19,0	
MM, MÓDULO DE FINURA DE	
6,97 E ABRASÃO LOS ANGELES	
DE 36% DE DESGASTE. O	
CONTRATADO DEVE	
ENTREGAR E DESCARREGAR	
O EM LOCAL SOLICITADO PELO	
CONTRATANTE, TODA E	
QUALQUER DESPESA COM	
REFEIÇÃO, AJUDANTES,	
MOTORISTA, TRANSPORTE E	
OUTROS SERÁ POR CONTA DO	
CONTRATADO	D# 75 040 00
15 BRITA N° 2 BRITA N° 2, MATERIAL COM MT³ 500,00 R\$ 150,62	R\$ 75.310,00
DIÂMETRO MÁXIMO DE 32,0	
MM, MÓDULO DEFINURA DE 7,68 E ABRASÃO LOS ANGELES	
DE 34% DE DESGASTE, O	
CONTRATADO DEVERÁ	
ENTREGAR E DESCARREGAR	
EM LOCAL SOLICITADO PELO	
CONTRATANTE, TODA E	
QUALQUER DESPESA COM	
REFEIÇÃO, AJUDANTES,	
MOTORISTA, TRANSPORTE E	
OUTROS SERÁ POR CONTA DO	
CONTRATADO	
16 CAIXA CAIXA DÁGUA 500L UNIDADE 5,00 R\$ 221,15	R\$ 1.105,75
DAGUA FABRICADAS EM	,,,,
500L POLIETILENO DE MÉDIA	
C/TAMPA DENSIDADE (PEMD), NA COR	
AZUL, ATRAVÉS DO	
PROCESSO DE	
ROTOMODELAGEM, MATÉRIA	
PRIMA COM PROPRIEDADES	
ANTI-U.V. PODENDO SER	
INSTALADA EM LOCAIS	
ABERTOS EXPOSTOS AO	
TEMPO, ATÓXICA NÃO AFETA A	
POTABILIDADE DA ÁGUA,	
ACOMPANHA TAMPA COM	
ROSCA. REF: TIGRE 22992120	





17	CAL HIDRATAD A 15KG	CAL HIDRATADO, COR BRANCO, COM GRAU DE PUREZA CH-II (INTERMEDIÁRIO), SACO DE 15KG, EMBALAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: EMPEDRADO, SACOS DANIFICADOS, ENTRE OUTROS, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO A ENTREGA NÃO PODE SER SUPERIOR A 30 DIAS, PRODUTO COM PADRÃO VOTORAN, ITAU, OU DE MELHOR QUALIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	SACO	2.000,00	R\$ 14,55	R\$ 29.100,00
18	CIMENTO COMUM CP-II F-32 50KG	CIMENTO CP II 32,  ("Z","E", OU "F",  DEPENDENDO DA  SOLICITAÇÃO DO  CONTRATANTE), COM  CLASSE DE RESISTENCIA  32 MPA, SACO DE 50KG,  EMBALAGEM DE ALTA  RESISTÊNCIA, PRODUTO DE  PRIMEIRA LINHA, SEM  QUALQUER TIPO DE AVARIA  COMO: CIMENTO  EMPEDRADO, SACOS  DANIFICADOS, ENTRE  OUTROS, O PRODUTO DEVE  ATENDER AS NORMAS  NORMA NBR-16697, NBR-  11578, A DATA DE  FABRICAÇÃO DO PRODUTO  A ENTREGA NÃO PODE  SER SUPERIOR A 30 DIAS,  PRODUTO COM PADRÃO,  CIPLAN, TOCANTINS, OU DE  MELHOR QUALIDADE. O  CONTRATADO DEVERÁ  ENTREGAR E DESCARREGAR  EM LOCAL SOLICITADO PELO  CONTRATANTE, TODA E  QUALQUER DESPESA COM  REFEIÇÃO, AJUDANTES,  MOTORISTA, TRANSPORTE E  OUTROS SERÁ POR CONTA DO  CONTRATADO.	SACO	7.200,00	R\$ 32,50	R\$ 234.000,00
19	CIMENTO COMUM CP-II F-32	CIMENTO CP II 32, ("Z","E", OU "F", DEPENDENDO DA	SACO	800,00	R\$ 32,50	R\$ 26.000,00
	50KG	SOLICITAÇÃO DO				





				<del>,</del>		
		CONTRATANTE), COM				
		CLASSE DE RESISTENCIA				
		32 MPA , SACO DE 50KG,				
		EMBALAGEM DE ALTA				
		RESISTÊNCIA, PRODUTO DE				
		PRIMEIRA LINHA, SEM				
		QUALQUER TIPO DE AVARIA				
		COMO: CIMENTO				
		EMPEDRADO, SACOS				
		DANIFICADOS, ENTRE				
		OUTROS, O PRODUTO DEVE				
		ATENDER AS NORMAS				
		NORMA NBR-16697, NBR-				
		11578, A DATA DE				
		FABRICAÇÃO DO PRODUTO				
		A ENTREGA NÃO PODE				
		SER SUPERIOR A 30 DIAS,				
		PRODUTO COM PADRÃO,				
		CIPLAN, TOCANTINS, OU DE				
		MELHOR QUALIDADE. O				
		CONTRATADO DEVERA ENTREGAR E DESCARREGAR				
		EM LOCAL SOLICITADO PELO				
		CONTRATANTE. TODA E				
		QUALQUER DESPESA COM				
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,				
		MOTORISTA, TRANSPORTE E				
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO				
		CONTRATADO. COTA				
20	COMPENS	COMPENSADO RESINADO	UNIDADE	100,00	R\$ 71,22	R\$ 7.122,06
	ADO	COLA FENOLICA - MADEIRITE		·	·	
	RESINAD	CHAPA RESINADA, CHAPAS DE				
	O COLA	110CM X 220CM, ESPESSURAS				
	FENOLICA	DE 10MM, CONFORME AS				
	<del>-</del>	NORMAS, NBR15696: NBR				
	MADEIRIT	6118:2014, NBR ISO 2074:2012,				
	E 10MM	PRODUTO COM ALTO				
		INDICE DE RESISTENCIA E				
		DURABILIDADE, O				
		CONTRATADO DEVERÁ				
		ENTREGAR E DESCARREGAR				
		EM LOCAL SOLICITADO PELO				
		CONTRATANTE, TODA E				
		QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,				
		MOTORISTA, TRANSPORTE E				
		OUTROS SERÁ POR CONTA				
		DO CONTRATADO.				
21	COMPENS	COMPENSADO RESINADO	UNIDADE	100,00	R\$ 64,49	R\$ 6.449,30
	ADO	COLA FENOLICA - MADEIRITE				,00
	RESINAD	CHAPA RESINADA, CHAPAS				
				I		
	O 6MM	DE 110CM X 220CM,				l
		DE 110CM X 220CM, ESPESSURAS DE 6MM,				
	O 6MM					
	O 6MM 2,20 X	ESPESSURAS DE 6MM,				
	O 6MM 2,20 X	ESPESSURAS DE 6MM, CONFORME AS NORMAS,				
	O 6MM 2,20 X	ESPESSURAS DE 6MM, CONFORME AS NORMAS, NBR15696: NBR 6118:2014, NBR ISO 2074:2012, PRODUTO COM ALTO				
	O 6MM 2,20 X	ESPESSURAS DE 6MM, CONFORME AS NORMAS, NBR15696: NBR 6118:2014, NBR ISO 2074:2012, PRODUTO COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E				
	O 6MM 2,20 X	ESPESSURAS DE 6MM, CONFORME AS NORMAS, NBR15696: NBR 6118:2014, NBR ISO 2074:2012, PRODUTO COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE, O				
	O 6MM 2,20 X	ESPESSURAS DE 6MM, CONFORME AS NORMAS, NBR15696: NBR 6118:2014, NBR ISO 2074:2012, PRODUTO COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE, O CONTRATADO DEVERÁ				
	O 6MM 2,20 X	ESPESSURAS DE 6MM, CONFORME AS NORMAS, NBR15696: NBR 6118:2014, NBR ISO 2074:2012, PRODUTO COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR				
	O 6MM 2,20 X	ESPESSURAS DE 6MM, CONFORME AS NORMAS, NBR15696: NBR 6118:2014, NBR ISO 2074:2012, PRODUTO COM ALTO INDICE DE RESISTENCIA E DURABILIDADE, O CONTRATADO DEVERÁ				





		<del>,</del>				
		QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,				
		MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.				
22	CONCRET O USINADO FCK 30 MPA	CONCRETO USINADO COM RESISTÊNCIA DE 30MPA, CONCRETO PRODUZIDO EM CENTRAL DE USINA DE CONCRETO, COM DOSAGEM DE MATERIAIS CONTROLADA E MONITORADA, CONFORME NORMAS NBR?S, PERTINENTES, CONCRETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO, CASO SEJA NECESSÁRIO TAMBÉM DEVERÁ ESTAR INCLUSO O SISTEMA DE BOMBEAMENTO.	MT <sup>3</sup>	80,00	R\$ 604,83	R\$ 48.386,40
23	DOBRADI CA DE ACO	DOBRADICA PARA PORTÃO EM ACO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM	UNIDADE	50,00	R\$ 9,18	R\$ 459,00
24	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPT O)	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO) COM 3 METROS DE ALTURA, MADEIRA RESISTENTE, DURAVÉL, LEGALIZADA, SEM QUALQUER IMPERFEIÇÃO TAL COMO:, QUEBRADA, CORTADA, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	100,00	R\$ 11,82	R\$ 1.182,00
25	GESSO EM PO 20KG	GESSO EM PÓ, COR BRANCO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA, ATENDE AS NORMAR NBR 13207, SACOS DE 20 KG CADA, SEM QUALQUER TIPO DE AVARIA COMO: EMPEDRADO, SACOS DANIFICADOS, ENTRE OUTROS, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATA.	SACO	10,00	R\$ 20,20	R\$ 202,00





0.0	00:::==	OBAMBO BELGG 5 11 11 - 1 - 1	01111	10.00	DA C : - :	DA 6 17 17
26	GRAMPO POLIDO PARA CERCA (ARESTE)	GRAMPO BELGO 9 X 1", PARA FIXAÇÃO DE ARAME FARPADO EM POSTE DE MADEIRA, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	QUILO	10,00	R\$ 24,54	R\$ 245,40
27	LAVATORI O	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM. ACOMPANHA KIT COMPLETO DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESGOTO. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	5,00	R\$ 208,13	R\$ 1.040,65
28	LIXA PARA MADEIRA N220	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 220 (COR VERMELHA). PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	200,00	R\$ 1,30	R\$ 260,00
29	MASSA CORRIDA	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, COR BRANCA, LATA 25KG, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1º LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	20,00	R\$ 180,75	R\$ 3.615,00
30	METALON 20 X 20	METALON 20 X 20 CHAPA 18 (1,20 MM) BARRA 6M	BARRA	100,00	R\$ 47,70	R\$ 4.770,20
31	METALON 30 X 20	METALON 20X30 CHAPA 18 (1,20 MM) BARRA 6M	BARRA	100,00	R\$ 63,91	R\$ 6.391,60
32	VASO SANITÁRI O MICTÓRIO	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA, ACOMPANHA KIT COMPLETO DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICA, TUBO DE ENTRADA DE ÁGUA, CANOPLAS DE ACABAMENTO E ESPUDE DE ESGOTO. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	PEÇA	5,00	R\$ 370,68	R\$ 1.853,40
33	PEDRA MARROA DA	PEDRA MARROADA, PROVENIENTE DE ROCHA SÃ, DURA E DURÁVEL, SEM PARTES MOLES OU ALTERADAS, LIMPA E ISENTA DE MATERIAIS ESTRANHOS QUE PREJUDIQUEM O ASPECTO DA OBRA ACABADA TO DE CODOY, OLADRA 33 LOTE	MT³	300,00	R\$ 140,98	R\$ 42.294,00





	PDF-00-15	OU DIFICULTEM A ADESÃO DA ARGAMASSA, DIMENSÕES DE 10CM A 40CM, COMPATÍVEIS COM AS DIMENSÕES DA OBRA A SER EXECUTADA, PODENDO SER EXIGIDO QUE 90% DOS FRAGMENTOS POSSUAM PESO MAIOR QUE 5 KG, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.		40.00	D0 62 45	
34	PREGO 12 X 12 C/CABEC A	PREGO 12X12COM CABEÇA, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	QUILO	10,00	R\$ 20,13	R\$ 201,30
35	PREGO 15 X 15 C/CABEC A	PREGO GALVANIZADO 15X15 COM CABEÇA, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	QUILO	25,00	R\$ 20,51	R\$ 512,75
36	PREGO 17 X 21 C/CABEC A	PREGO 17X21 COM CABEÇA, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	QUILO	20,00	R\$ 21,32	R\$ 426,40
37	PREGO 18 X 24 C/CABEC A	PREGO 18X24 COM CABEÇA, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	QUILO	15,00	R\$ 21,92	R\$ 328,80
38	PREGO 18 X 27 C/CABEC A	PREGO 18X27 COM CABEÇA, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE,	QUILO	10,00	R\$ 31,01	R\$ 310,10





	1					
		GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.				
39	PREGO 18 X 27 C/CABEC A	PREGO GALVANIZADO  18X27 COM CABEÇA,  EMBALAGEM REFORÇADA DE  1 KG, PRODUTO DE 1ª  LINHA, ALTAMENTE  RESISTENTE A CORROSÃO,  COM ALTO INDICE DE  DURABILIDADE, GARANTE  MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO  COM PADRÃO GERDAU E OU  SIMILAR DE MELHOR  QUALIDADE.	QUILO	25,00	R\$ 31,01	R\$ 775,25
40	REGISTR O GAVETA	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2". PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	5	R\$ 207,59	R\$ 1.037,95
41	REJUNTE	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, RESINADO, SILICONADO, ANTIMOFO, ACABAMENTO SUPER FINO, ALTA ADERÊNCIA COM PORCELANATOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, SACO DE 01KG, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	100	R\$ 4,69	R\$ 469,00
42	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18LT	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, COR BRANCA, LATA 18L, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,	LATA	30	R\$ 167,58	R\$ 5.027,40
43	TÁBUA 20CM - 3METROS	TÁBUA 20CM DE LARGURA, 3 METROS DE COMPRIMENTO, MADEIRA PINUS, SEM QUALQUER IMPERFEIÇÃO TAL COMO: EMPENADA, QUEBRADA, CORTADA, ENTRE OUTROS, PRODUTO DE MADEIRA LEGALIZADA, O	UNIDADE	600	R\$ 56,28	R\$ 33.768,00





		CONTRATADO DEVERÁ				
		ENTREGAR E				
		DESCARREGAR EM LOCAL				
		SOLICITADO PELO				
		CONTRATANTE, TODA E				
		QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO,				
		AJUDANTES, MOTORISTA,				
		TRANSPORTE E OUTROS,				
		SERÁ POR CONTA DO				
		CONTRATADO				
44	TABUA 30	TÁBUA 30CM DE LARGURA,	UNIDADE	600	R\$ 63,60	R\$ 38.160,00
	CM 3MTS	3 METROS DE			,,	, ,
		COMPRIMENTO, MADEIRA				
		PINUS, SEM QUALQUER				
		IMPERFEIÇÃO TAL COMO:				
		EMPENADA, QUEBRADA,				
		CORTADA, ENTRE OUTROS,				
		PRODUTO DE MADEIRA				
		LEGALIZADA, O				
		CONTRATADO DEVERÁ				
		ENTREGAR EM LOCAL				
		DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO				
		CONTRATANTE, TODA E				
		QUALQUER DESPESA COM				
		REFEIÇÃO,				
		AJUDANTES, MOTORISTA,				
		TRANSPORTE E OUTROS,				
		SERÁ POR CONTA DO				
		CONTRATADO.				
45	TELHA	TELHA ONDULADA EM	PEÇA	100	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00
	ONDULAD	FIBROCIMENTO, DIMENSÕES				
	A 3.66 X	(3,66 X 1,10)M, ESPESSURA				
	1.10 X	DE 6MM, COR BRANCA,				
	6MM	PRODUTO DE 1ª LINHA,				
		ALTAMENTE RESISTENTE,				
		COM ALTO INDICE DE				
		DURABILIDADE, PRODUTO COM PADRÃO PRECON OU				
		SIMILAR DE MELHOR				
		QUALIDADE, O CONTRATADO				
		DEVERÁ ENTREGAR E				
		DESCARREGAR EM LOCAL				
		SOLICITADO PELO				
		CONTRATANTE, TODA E				
		QUALQUER DESPESA COM				
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,				
		MOTORISTA, TRANSPORTE E				
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO				
46	TUOLO	CONTRATADO.	UNIDADE	1000	D¢ 0.40	D¢ 400 00
46	TIJOLO	TIJOLO MACIÇO COMUM DE ALTA RESISTÊNCIA,	UNIDADE	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
		PRENSADO E QUEIMADO.				
		(TIJOLINHO), *5 X 10 X 20*,				
		COR CERAMICA, COM PESO				
		APROXIMADO DE 1KG CADA,				
		SEM QUALQUER TIPO DE				
			Ī	1	1	1
		AVARIA COMO: QUEBRADO,				
		AVARIA COMO: QUEBRADO, FALTANDO PEDAÇO, MA				
		FALTANDO PEDAÇO, MA				





CONTRATADO DEVERÁ	
ENTREGAR E DESCARREGAR	
EM LOCAL SOLICITADO PELO	
CONTRATANTE, TODA E	
QUALQUER DESPESA COM	
REFEIÇÃO, AJUDANTES,	
MOTORISTA, TRANSPORTE E	
OUTROS,	
SERÁ POR CONTA DO	
CONTRATADO.  47 TIJOLO TIJOLO FURADO CERÂMICO UNIDADE 5000 R\$ 0,\$	96 R\$ 4.800,00
FURADO 09X14X29, DE ALTA	70 Γλφ 4.000,00
9X14X29 RESISTÊNCIA, COR	
CERAMICA, SEM QUALQUER	
TIPO DE AVARIA COMO:	
QUEBRADO, FALTANDO	
PEDAÇO, MA	
FORMAÇÃO,CORES	
DIFERENTES DAS SOLICITADAS, O	
CONTRATADO DEVERÁ	
ENTREGAR E	
DESCARREGAR EM LOCAL	
SOLICITADO PELO	
CONTRATANTE, TODA E	
QUALQUER DESPESA COM	
REFEIÇÃO, AJUDANTES,	
MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR	
CONTA DO CONTRATADO.	
48 TINTA TINTA ACRILICA PREMIUM, LATA 50 R\$ 48	5,64 R\$ 24.282,00
ACRILICA COR BRANCO GELO, LATA	
SEMI- 18L, MARCA CORAL OU	
BRILHO SIMILAR. PRODUTO DE 1ª	
18LT	
BRANCO RESISTENTE, COM ALTO GELO INDICE DE DURABILIDADE.	
O CONTRATADO DEVERÁ	
ENTREGAR E DESCARREGAR	
EM LOCAL SOLICITADO PELO	
CONTRATANTE, TODA E	
QUALQUER DESPESA COM	
REFEIÇÃO, AJUDANTES,	
MOTORISTA, TRANSPORTE E   OUTROS SERÁ POR CONTA DO	
CONTRATADO.	
49 TINTA TINTA ASFÁLTICA PARA UNIDADE 20 R\$ 19	1,16 R\$ 3.823,20
ASFALTIC CONCRETO, BALDE DE 18	
A 18 LITROS, COM DENSIDADE 0,88	
LITROS G/CM³, COR PRETO, PRODUTO	
INFLAMÁVEL, DE TEXTURA	
VISCOSA E COMPOSIÇÃO BÁSICA DE AGUARRÁS,	
ASFALTO, A VALIDADE DO	
PRODUTO DEVE SER DE NO	
MÍNIMO	
18 MESES APARTIR DA DATA	
DE ENTREGA. O	
CONTRATADO DEVERÁ	
ENTREGAR E DESCARREGAR	
EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E	





		REFEIÇÃO, AJUDANTES,				
		MOTORISTA, TRANSPORTE E				
		OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.				
50	TINTA	TINTA ESMALTE SINTETICO	GALAO	200	R\$ 145,72	R\$ 29.145,60
	ESMALTE	PREMIUM BRILHANTE, COR				,
	SINTETIC	BRANCO, GALÃO 3,6L, MARCA				
	O 3.600	CORAL OU SIMILAR. PRODUTO				
	LTS	DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO				
		INDICE DE DURABILIDADE.				
		O CONTRATADO DEVERÁ				
		ENTREGAR E DESCARREGAR				
		EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E				
		QUALQUER DESPESA COM				
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,				
		MOTORISTA, TRANSPORTE E				
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.				
51	MASSA	MASSA PARA TEXTURA	UNIDADE	50	R\$ 154,56	R\$ 7.728,00
	CORRIDA	EFEITO SUAVE PREMIUM,				
		AMBIENTES EXTERNOS, COR BRANCO GELO, LATA 24KG				
		OU MAIS, MARCA SUVINIL OU				
		SIMILAR. PRODUTO DE 1ª				
		LINHA, ALTAMENTE				
		RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.				
		O CONTRATADO DEVERÁ				
		ENTREGAR E				
		DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO				
		CONTRATANTE, TODA E				
		QUALQUER DESPESA COM				
		REFEIÇÃO,				
		AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS				
		SERÁ POR CONTA DO				
	TOPMEIDA	CONTRATADO.		40	D# 110.00	D# 4 400 00
52	TORNEIRA P/	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA.	UNIDADE	10	R\$ 148,06	R\$ 1.480,60
	LAVATORI	PRODUTO DE 1ª LINHA,				
	0	ALTAMENTE RESISTENTE,				
	CROMAD	COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.				
53	VASO	BACIA SANITÁRIA (VASO)	UNIDADE	10	R\$ 507,52	R\$ 5.075,20
	SANITARI	COM CAIXA ACOPLADA, DE				11, 110, 0,20
	0	LOUCA BRANCA, ACOMPANHA				
	BRANCO	KIT DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO E TUBO SIFONADO				
		PARA ENTRADA DE ÁGUA.				
		PRODUTO DE 1ª LINHA,				
		ALTAMENTE RESISTENTE,				
		COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.				
54	ACABAME	AÇABAMENTO EXTERNO PARA	UNIDADE	10	R\$ 219,90	R\$ 2.199,00
	NTO P/	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2"				
	VALVULA DE	EM METAL INOX, MARCA DECA OU SIMILAR. PRODUTO				
	DESCARG	DE 1ª				
	A	LINHA, ALTAMENTE				





		RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.				
55	AÇO CA- 50 16MM VERGALH ÃO	AÇO CA-50 16MM VERGALHAO, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, COMPRIMENTO DE 12 METROS CADA BARRA, ATENDENDO A NORMA NBR 7480, MPA IGUAL OU SUPERIOR A 500, PRODUTO SOLDÁVEL, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES,	BARRA	100	R\$ 124,97	R\$ 12.497,76
56	SELANTE/ ADESIVO	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS. 310ML. REFERÊNCIA MARCA BAUTECH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50	R\$ 32,23	R\$ 1.611,50
57	ADITIVO PLASTIFIC ANTE	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REBOCO, A BASE DE RESINATO DE SÓDIO, BALDE DE 18L, MARCA VEDACIT OU SIMILAR, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	BALDE	20	R\$ 133,92	R\$ 2.678,40
58	ANEL DE VEDACAO P/ VASO SANITARI O	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO, MARCA DECA OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	20	R\$ 12,87	R\$ 257,40
59	ARGAMAS SA DE CIMENTO COLANTE 20 KG	ARGAMASSA DE REVESTIMENTO, ASSENTAMENTO, COLANTE OU PARA REJUNTAMENTO, CONFORMES AS NORMAS NBR FISCALIZADORAS,SACO DE 20KG, TIPOS AC-II(AC2) E OU AC-III(AC3) CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	SACO	100	R\$ 49,20	R\$ 4.920,00
60	CAIXA DAGUA 1.000LT C/TAMPA	CAIXA DÁGUA 1000L FABRICADAS EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD), NA COR AZUL, ATRAVÉS DO PROCESSO DE ROTOMODELAGEM, MATÉRIA PRIMA COM PROPRIEDADES	UNIDADE	5	R\$ 416,45	R\$ 2.082,25





	_				_	
		ANTI-U.V. PODENDO SER INSTALADA EM LOCAIS ABERTOS EXPOSTOS AO TEMPO, ATÓXICA NÃO AFETA A POTABILIDADE DA ÁGUA, ACOMPANHA TAMPA COM ROSCA. REF: TIGRE 22992147				
61	CAIXA DE PASSAGE M	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UNIDADE	30	R\$ 118,91	R\$ 3.567,30
62	CASCALH O	CASCALHO DE CAVA PARA PAVIMENTAÇÃO	MT <sup>3</sup>	200	R\$ 52,50	R\$ 10.500,00
63	ESPUMA EXPANSIV A	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE, PRONTA PARA USO, COM ALTO PODER DE EXPANSÃO E ADERÊNCIA. PREENCHE AS CAVIDADES COM UMA ESPUMA SEMI RÍGIDA, COM GRANDE PODER DE VEDAÇÃO E RESISTENTE A INTEMPÉRIES. TUBO 500ML	UNIDADE	20	R\$ 25,13	R\$ 502,60
64	MAQUINA PARA FECHADU RA	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX, EM ACO INOX. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10	R\$ 163,95	R\$ 1.639,50
65	MAQUINA PARA FECHADU RA	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX. PRODUTO DE 1º LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10	R\$ 73,96	R\$ 739,60
66	FERROLH O CHATO	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE UN 15,33 SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA /MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO) (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	30	R\$ 12,26	R\$ 367,80
67	FITA CREPE 25MM X 50MT	FITA CREPE PREMIUM, ROLO DE 25 MM X 50 M, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	ROLO	80	R\$ 9,28	R\$ 742,40
68	GRAUTE CIMENTÍC IO	GRAUTE PRONTO PARA USO, COMPOSTO POR CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS MINERAIS, ADITIVOS ESPECIAIS, FLUIDIFICASTES,	SACO	300	R\$ 39,50	R\$ 11.850,00





	ı					
		RESISTENTE A SULFATO. CURA				
		RÁPIDA 25MPA/24H, 35MPA/72H PODENDO CHEGAR Á 50MPA COM A CURA TOTAL. 25KG.				
69	JANELA	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE COR BRANCA, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO E GUARNICÕES. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	5	R\$ 206,01	R\$ 1.030,05
70	JANELA DE CORRER	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE COR BRANCA, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO E GUARNICÕES. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	10	R\$ 622,63	R\$ 6.226,30
71	JANELA DE CORRER	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE COR BRANCA, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO E GUARNICÕES. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E	UNIDADE	5	R\$ 716,53	R\$ 3.582,65





	1	OUTROS SERÁ POR CONTA DO				
		CONTRATADO.				
72	PORTA DE MADEIRA	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA , NUCLEO SEMI SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS), PRODUTO DE 1° LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA	UNIDADE	5	R\$ 722,00	R\$ 3.610,00
73	PORTA DE MADEIRA	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA , NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS), PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	10	R\$ 846,45	R\$ 8.464,50
74	PORTA DE MADEIRA	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS), PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE	UNIDADE	5	R\$ 894,30	R\$ 4.471,50





75	LIXA	RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.  LIXA EM FOLHA PARA	UNIDADE	100	R\$ 2,26	R\$ 226,00
	FERRO 150	FERRO, NUMERO 150. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.				
76	LONA PLÁSTICA	LONA PLÁSTICA DUPLA FACE REFORÇADA, PRETO E BRANCO PARA SERVIÇO PESADO 8X100M, 200 MICRAS, PRODUTO COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE E RESISTENCIA, BOBINA DE 100 METROS, COM QUALIDADE DE 1ª LINHA, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	ROLO	15	R\$ 1.416,00	R\$ 21.240,00
77	LONA PLASTICA PEBD REFORÇA DA PRETO EXTRA FORTE 08 X 100 MT	LONA PLÁSTICA PRETO REFORÇADO, EXTRA FORTE, PARA SERVIÇO PESADO 8X100M, CONFECCIONADO EM PEBD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), PRODUTO COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE E RESISTENCIA, BOBINA DE 100 METROS, COM QUALIDADE DE 1ª LINHA, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	20	R\$ 1.024,00	R\$ 20.480,00
78	MICTÓRIO COLETIVO	MICTORIO COLETIVO AÇO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 50 X 35* CM (C X A X P).	UNIDADE	2	R\$ 721,64	R\$ 1.443,28
		ACOMPANHA KIT COMPLETO DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICA,				





70	RIGO	TUBO DE ENTRADA DE ÁGUA, CANOPLAS DE ACABAMENTO E ESPUDE DE ESGOTO. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	NAT2	50	P# 07.00	D0 4 000 00
79	PISO CERAMIC O PEI5	PISO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 4 OU 5, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 50CM X 50CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	MT²	50	R\$ 37,36	R\$ 1.868,00
80	ESTACA	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	UNIDADE	50	R\$ 75,70	R\$ 3.785,10
81	ESTACA	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	UNIDADE	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,60
82	PREGO 19 X 36 C/CABEC A	PREGO GALVANIZADO 19X36 COM CABEÇA, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	QUILO	15	R\$ 20,27	R\$ 304,05
83	PREGO 18 X 27 GALVANIZ ADO	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X27, EMBALAGEM REFORÇADA DE 1 KG, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, GARANTE MAIOR FIXAÇÃO, PRODUTO COM PADRÃO GERDAU E OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	QUILO	10	R\$ 31,01	R\$ 310,10
84	REGISTR O ESFERA	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO. PRODUTO DE	UNIDADE	10	R\$ 11,97	R\$ 119,70





	1	I	ı	T	Т	T
		1° LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.				
85	REGISTR O ESFERA	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10	R\$ 33,80	R\$ 338,00
86	REGISTR O ESFERA	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 ". PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	5	R\$ 32,75	R\$ 163,75
87	CERAMIC A	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO EXTRA, PEI 3 OU SUPERIOR, COR BRANCA, DIMENSÕES MAIOR OU IGUAL A 30CM X 60CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	MT <sup>2</sup>	50	R\$ 49,39	R\$ 2.469,50
88	SIFAO	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 ". PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	20	R\$ 11,82	R\$ 236,40
89	SILICONE ACÉTIICO	SILICONE ACÉTICO USO GERAL, COM BICO DIRECIONADOR DO PRODUTO, FRASCO DE 280 GRAMAS, PRODUTO INCOLOR, ALTAMENTE RESISTENTE, 100% A PROVA D'ÁGUA, 100% A BASE DE SILICONE, COM ALTO INDICE DE ADESÃO E FLEXIBILIDADE, O CONTRATADO DEVE ENTREGAR, DESCARREGAR, O ITEM NO LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COMO: REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	UNIDADE	50	R\$ 21,29	R\$ 1.064,50





90	TABUA	TÁBUA 15CM DE LARGURA, 3 METROS DE COMPRIMENTO, MADEIRA PINUS, SEM QUALQUER IMPERFEIÇÃO TAL COMO: EMPENADA, QUEBRADA, CORTADA, ENTRE OUTROS, PRODUTO DE MADEIRA LEGALIZADA, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS, SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	PEÇA	600	R\$ 46,23	R\$ 27.742,50
91	TELA ALAMBRA DO	TELA DE ALAMBRADO EM AÇO GALVANIZADO LOSANGULAR, FIO 14 AWG, MALHA 8 X 8CM, ALTURA H=2,00M. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. ROLO DE 100M.	UNIDADE	4	R\$ 3.026,00	R\$ 12.104,00
92	TELHA TERMOAC USTICA REVESTID A EM AÇO	TELHA TERMOACÚSTICA, REVESTIDA EXTERNAMENTE EM AÇO GALVAZADO NATURAL ESPESSURA 0,5MM, NÚCLEO EM POLIURETANO COM ESPESSURA DE 50MM, PARTE INFERIOR EM AÇO GALVALUME 0,5MM COM ACABAMENTO NA COR BRANCA, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, PRODUTO COM PADRÃO PRECON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	METRO	450	R\$ 180,00	R\$ 81.000,00





		COMPRIMENTO A SER				
		DEFINIDO EM PROJETO.				
93	TELHA TERMOAC USTICA REVESTID A EM AÇO	TELHA TERMOACÚSTICA, REVESTIDA EXTERNAMENTE EM AÇO GALVAZADO NATURAL ESPESSURA 0,5MM, NÚCLEO EM POLIURETANO COM ESPESSURA DE 50MM, PARTE INFERIOR EM AÇO GALVALUME 0,5MM COM ACABAMENTO NA COR BRANCA, PRODUTO DE 1° LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE, PRODUTO COM PADRÃO PRECON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO. COMPRIMENTO A SER DEFINIDO EM PROJETO. COTA	METRO	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
94	TINTA LATEX ACRÍLICA	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCO NEVE, LATA 18L, MARCA CORAL OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE. O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR E DESCARREGAR EM LOCAL SOLICITADO PELO CONTRATANTE, TODA E QUALQUER DESPESA COM REFEIÇÃO, AJUDANTES, MOTORISTA, TRANSPORTE E OUTROS SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO.	LATA	30	R\$ 317,88	R\$ 9.536,40
95	TORNEIRA P/ JARDIM 3/4"	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 ". PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	5	R\$ 65,57	R\$ 327,85
96	TORNEIRA P/ PIA 1/2" CROMAD A	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 ". PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	5	R\$ 148,06	R\$ 740,30
97	TORNEIRA P/ PIA	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA	UNIDADE	5	R\$ 133,94	R\$ 669,70





			I	_	Τ	I
	BICA	MOVEL COM AREJADOR 1/2				
	MOVEL	" OU 3/4 ". PRODUTO DE				
	DE	1ª LINHA,				
	PAREDE	ALTAMENTE RESISTENTE,				
	3/4"	COM ALTO INDICE DE				
0.5	TOP:	DURABILIDADE.			D# 604.0:	D# 4 000 ==
98	TORNEIR	TORNEIRA CROMADA DE	UNIDADE	5	R\$ 201,21	R\$ 1.006,05
	Α	PAREDE LONGA PARA				
		LAVATORIO. PRODUTO DE 1ª				
		LINHA, ALTAMENTE				
		RESISTENTE, COM ALTO				
00	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	INDICE DE DURABILIDADE.	LINIDADE	10	D# 054.00	D# 0 540 00
99	VALVULA	VÁLVULA PARA	UNIDADE	10	R\$ 254,00	R\$ 2.540,00
	DESCARG	ACIONAMENTO DE				
	A P/ VASO SANITARI	DESCARGA 1 1/2" COM ACABAMENTO EXTERNO EM				
	_					
	0	METAL INOX, MARCA DECA				
		OU SIMILAR. PRODUTO DE 1ª				
		LINHA, ALTAMENTE				
		RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.				
100	ZARCAO	FUNDO ANTICORROSIVO PARA	GALAO	50	R\$ 157,17	R\$ 7.858,80
100	3,6LT	METAIS FERROSOS (ZARCAO)	J, (LAO		Ι ΑΨ 107,17	1 (ψ 7 .000,00
	0,021	LATA 3.600L				
101	SOLVENT	ÁGUA RÁZ, SOLVENTE PARA	GALAO	30	R\$ 73,26	R\$ 2.197,80
	E AGUA	TINTAS E ESMALTE	3, 12, 10			1.14 2.107,00
	RAZ	SINTÉTICO, GALÃO 3,6L,				
		MARCA CORAL OU SIMILAR.				
		PRODUTO DE 1º LINHA,				
		ALTAMENTE RESISTENTE,				
		COM ALTO INDICE				
		DE DURABILIDADE. O				
		CONTRATADO DEVERÁ				
		ENTREGAR E DESCARREGAR				
		EM LOCAL SOLICITADO PELO				
		CONTRATANTE, TODA E				
		QUALQUER DESPESA COM				
		REFEIÇÃO, AJUDANTES,				
		MOTORISTA, TRANSPORTE E				
		OUTROS SERÁ POR CONTA DO				
		CONTRATADO.				
102	CIMENTO	CIMENTO DE PEGA ULTRA-	UNIDADE	200	R\$ 237,45	R\$ 47.490,00
	DE PEGA	RÁPIDA, PÓ2, PARA				
	UĻTRA-	TAMPONAMENTO DE JORROS				
	RÁPIDA	D?ÁGUA E INFILTRAÇÕES EM				
		GERAL, PÓ FINO E SEM				
		GRUMOS, COM TEMPO DE				
		PEGA DE 20 A 50 SEGUNDOS,				
		CAIXA DE 15KG, VALIDADE DE				
		NO MINIMO 3 MESES APARTIR				
		DA DATA DE ENTREGA, TODA				
		E QUALQUER DESPESA				
		COM REFEIÇÃO,				
		AJUDANTES, MOTORISTA,				
		TRANSPORTE E OUTROS				
		SERÁ POR CONTA DO				
102	DADDA	CONTRATADO.		100	D¢ 20.07	D¢ 2 007 05
103	BARRA TUBO	TUBO INDUSTRIAL EM AÇO	UNIDADE	100	R\$ 30,27	R\$ 3.027,35
	INDUSTRI	CARBONO CHAPA 18,				
	AL	DIÂMETRO 3/4?, BARRA 6M				
104	DESEMPE	DESEMPENADEIRA DE ACO	UNIDADE	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30
104	NADEIRA	DENTADA 12 X 25CM, DENTES	OINIDADE	10	Nφ∠1,03	Nφ ∠ 10,30
	•	TO DE CODOV OHADRA 33 LOTE				





	I		ı	ı		
		8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.				
105	DESEMPE NADEIRA	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X 25CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30
106	ESPATULA P/ PINTURA DE ACO C/ CABO DE MADEIRA	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10	R\$ 21,62	R\$ 216,20
107	CABO EXTENSO R	EXTENSOR TELESCÓPIO PARA ROLO DE PINTURA, COMPRIMENTO 3M, COM PONTEIRA. PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	5	R\$ 58,73	R\$ 293,65
108	TRINCHA P/ PINTURA 1"	TRINCHA PARA PINTURA 395/3 1", PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10	R\$ 5,32	R\$ 53,20
109	ROLO ANTI GOTA	ROLO ANTI GOTA EM POLIAMIDA, BAIXO 5MM, TAMANHO 23CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	20	R\$ 36,48	R\$ 729,60
110	ROLO LAN DE CARNEIR O 23 CM	ROLO LÃ DE CARNEIRO NATURAL, PÊLO BAIXO 5MM, TAMANHO 23CM, PRODUTO DE 1ª LINHA, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALTO INDICE DE DURABILIDADE.	UNIDADE	10	R\$ 36,4800	R\$ 364,80
					TOTAL	R\$1.590.670,4 9

- 9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 8º do Decreto Municipal nº 41/2024):
- 9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do dispostona <u>alínea "d" do inciso II</u>





## do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.
- 10.2. Contratação será atendida pelas eguinte dotação:

Secretaria ou Departamento	Dotação Orçamentária			
Manutenção das Atividades	de05.0521.17.512.7016.8068.339030	(24)	(fonte	144)
Água e Esgoto	MATERIAL DE CONSUMO			
	Ficha 20250478			

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Caldas Novas, 21 de maio de 2025

FRANKLIN RODRIGUES

Diretor de Compras





#### **ANEXO II**

#### **PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATRIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, DE RESPONSABILIDADE PELO DEMAE.

ESGOTO, DE RESPONSABILIDADE PELO DEMAE.	
PROPONENTE:	

Prezados Senhores,

CNPJ:

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	MEDIDA	VL UNIT.	VL. TOTAL
1							
2							
3							





Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e

outras quaisquer que incidam sobre o objeto.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.





#### **ANEXO III**

## MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
/ ,
QUE FAZEM ENTRE SI O XXXXXXX
E XXXXXX

# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS

NOVAS com sede Na Avenida Coronel bento de Godoy quadra , 33, lote 13, bairro							
centro, na cidade de Caldas Novas/GO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº							
00.675.468/000186 ,neste ato representado pelo seu diretor presidente. Rafael Marra							
e Silva, doravantesediado(a)nadoravante designado							
CONTRATADO,nesteatorepresentado(a)por(nome e função no							
contratado), conforme atos constitutivos da empresa <b>ou</b> procuração apresentada nos							
autos, tendo em vista o que consta no Processo nºe em observância às							
disposições da <u>Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,</u> e demais legislação aplicável							
resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº							
002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.							

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de REGISTRO DE PREÇO





PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO DEMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme incisos I e II, do artigo 92, da lei nº 14.133/21.

#### **1.2.** Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

- **1.3.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- **1.3.3.** A Proposta Realinhada do Contratado e / ou a Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços;

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**2.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 94, prorrogável por até 10 anos, nos termos dos artigos 106 e 107, ambos da lei nº





134

14.133/21.

- **2.1.1.** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- **2.3.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração determoaditivo.
- **2.4.** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

**3.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento doobjeto constam no Termo de Referência, que é parte integrante desse Contrato.

# 4. CLÁUSULA QUARTA- SUBCONTRATAÇÃO

**4.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

# 5. CLÁUSULA QUINTA- DA PRECIFICAÇÃO

- **5.1.** O valor total da contratação é de R\$.....()
- **5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- **5.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao





contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## 6. CLÁUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO

**6.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram- se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA- DO REAJUSTE

- **7.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *(DD/MM/AAAA)*, nos termos do inciso V, do artigo 92, da lei nº 14.133/21.
- **7.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGPM ou IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- **7.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- **7.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- **7.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- **7.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s),em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- **7.7.** Na ausência de previsão lega Iquanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- **7.8.** O reajuste será realizado pora postilamento.





# 8. CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **8.1.** São obrigações do Contratante, nos termos do sincisos X, XI e XIV do artigo 92, dalei nº 14.133/21:
  - a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
  - b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas noTermo de Referência;
  - c) Notificar o Contratado,por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
  - d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
  - e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
  - f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
  - g) Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
  - h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - i) A Administração terá o prazo de 60 dias, acontar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
  - j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 dias.





- k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- I) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- **9.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, nos termos dos incisos XIV, XVI e XVII do artigo 92, da lei nº 14.133/21:
- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- **b)** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedeadatadaentrega, osmotivosqueimpossibilitemocumprimentodoprazo previsto, com a devida comprovação;
- **c)** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (inciso II, do <u>artigo 137, da Lei n.º 14.133/21)</u> e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- **d)** Reparar, corrigir, remover, reconstruirou substituir, àssuas expensas, nototal ou em parte,noprazofixadopelofiscaldocontrato,osbensnosquaisseverificaremvícios,defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, queficará autorizado adescontardos pagamentos devidos ou dagarantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;





138

- **f)** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- **1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ do Ministério da Fazenda;
- **2.** Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites <a href="www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ou www.pgfn.fazenda.gov.br;
- **3.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- **4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede;
- **5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº. 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- **6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- **g)** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- **h)** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;





- **k)** Cumprir, durante todo operío do de execução do contrato, are servade cargos prevista em leipara pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (artigo 116, da Lei n.º 14.133/21);
- I) Comprovarareservadecargosaqueserefereacláusulaacima,noprazofixadopelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (§ único, do artigo 116, da Lei n.º 14.133/21);
- **m)** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- **n)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na alínea "d", do inciso II, do artigo 124,da lei nº 14.133/21.
- **o)** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**10.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

# 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da <u>Leinº14.133/21</u>, o contratado que:
- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- **b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;





- c) der causa à inexecução total do contrato;
- **d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar- se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no artigo 5° da lein °12.846/13.
- **11.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- **a) Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ( § 2º, do <u>artigo</u> 156,da lei nº14.133/21);
- **b) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 4°, do artigo 156, da lei nº 14.133/21);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c"e "d", que justifique maimposição dependidade mais grave (artigo 156, §5°, da lei n° 14.133/21).

## d) Multa:

- **d.1)** Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
- **d.2)** Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 0,5% a 20% do valor do Contrato.
- **d.3)** Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, de 0,5% a 20% do valor do Contrato.





valor do Contrato.

- **d.5)** Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, de0,5% a 20% do valor do Contrato., ressalvadas as seguintes infrações:
- **11.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (§9ºdoartigo156, da leinº14.133/21)
- **11.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7°, do <u>artigo 156, da lei nº 14.133/21</u>).
- **11.5.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (<u>artigo 157, da lei nº 14.133/21</u>)
- **11.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, adiferença será descontada dagarantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º, do artigo 156, dalei nº 14.133/21).
  - **11.6.1.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *15 (quinze)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **11.7.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do <u>artigo158 da lei nº 14.133/21</u>,para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- **11.8.** Na aplicação das sanções serão considerados (§1º,do <u>artigo 156, da lei</u> nº14.133/21):
  - a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - **b)** As peculiaridades do caso concreto;





- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- **d)** Os danos que dela provierem para o Contratante;
- **e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **11.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Leinº 14.133/21</u>, ouem outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na <u>Lei nº 12.846</u>, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (artigo 159).
- **11.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresado mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados,em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (artigo 160, da lei nº 14.133/21).
- **11.11.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Artigo 161, da lei nº 14.133/21).
- **11.12.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do <u>artigo 163 da lei nº</u> 14.133/21.
- 11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes destemesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o





143

contrata do possua com o mesmo órgão ora contratante.

# 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- **12.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- **12.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- **12.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- **a)** Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; epoderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- **12.4.** O contrato também será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- **12.5.** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nelefixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- **12.5.1.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- **12.5.2.** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este sub item ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- **12.6.** A O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo





- 137, da lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Conforme os artigos 138 e 139, ambos da lei nº 14.133/21.
- **12.7.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
  - **12.7.1.** Se ao peração implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- **12.7.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
  - a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - c) Indenizações e multas.
- **12.9.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput, do artigo 131, da lei nº 14.133/21).
- **12.10.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do artigo 14, da Lei n.º 14.133/21).

# 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **13.1.** As despess decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação abaixo discriminada:
  - I) Gestão/Unidade:
  - ii) FontedeRecursos:
  - iii) ProgramadeTrabalho:
  - iv) ElementodeDespesa:





**13.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS OMISSOS

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei <u>nº14.133/21</u>, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na <u>Lei nº8.078</u>, <u>de 1990 Código de Defesa do Consumidor</u> – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS ALTERAÇÕES

- **15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do <u>artigo 124 e</u> seguintes da lei nº 14.133/21.
- **15.2.** O contrata do é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **15.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (artigo 132 da lei nº 14.133/21).
- **15.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo ,na formado <u>artigo 136 da lein °14.133/21</u>.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no <u>artigo 94 da Lei 14.133/21</u>, bem





como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao caput, do artigo 91,da Lein.º14.133/21, e ao § 2º, do artigo 8º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c o inciso V, do § 3º, do artigo 7º, doDecreto n. 7.724, de 2012.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DO FORO

Fica eleito o Foro Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme § 1º, do artigo 92, da lei nº 14.133/21.

Calda	s Novas-GO, XXX de XXX de 20
	CONTRATANTE
	(RepresentanteLegal)
	CONTRATADO
	(RepresentanteLegal)
TESTEMUNHAS:	
1	
CPF/MF nº:	
2	_
CPF/MF nº:	





#### **ANEXO IV**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## N.º XXX/2025

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, com sede na Avenida Coronel Bento de Godoy, quadra 33, lote 33, na cidade de Caldas Novas, Estado Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.675.468/0001-86, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, RAFAEL MARRA E SILVA nomeado pelo Decreto nº xxx, de fevereiro de 2025, portador da Carteira de identidade nº xxxx, inscrito CPF nº xxxxxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ....../202..., publicada no ...... de ...../202 , processo administrativo n.º xxxxxxxxx, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO





# 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do	Forne	ecedor (razá	ăo social, CNF	PJ/MF, end	lereço, coı	ntatos, r	epreser	ntante)
X	•	Marca (se exigida no edital)	`	Unidade	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**2.2.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

**3.1.** O órgão gerenciador será o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas.

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade





149

# 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **4.1.** Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- **4.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

# 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- **5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - **5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - **5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- **5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - **5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- **5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





- **5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - **5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
  - **5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - **5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatárioobservada a classificação da licitação; e
    - **5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
  - **5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- **5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- **5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- **5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - **5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e
  - **5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- **5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- **5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para





assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- **5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- **5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- **5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.
- **5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
  - **5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitante sou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - **5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- **5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.





## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - **6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - **6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - **6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - **6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - **6.1.3.2.** No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

# 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- **7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - **7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - **7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se





153

aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

- **7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- **7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - **7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - **7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - **7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
  - **7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.





- **7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- **7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

# 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- **8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:
  - **8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - **8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- **8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- **8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- **8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do





Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

# 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - **9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - **9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - **9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - **9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- **9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade





156

gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

- **9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 9.4.1. Por razão de interesse público;
  - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - **9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 10. DAS PENALIDADES

- **10.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
  - **10.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- **10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023)

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

- **11.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- **11.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... ( ) vias de igual teor, que,depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e





encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Caldas Novas, XX de XXXXXX de 202
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ordenador de Despesas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)





#### ANEXO V

## **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

(Preferencialmente em papel timbrado da Licitante)

A Sra. Pregoeira

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas.

Endereço: Avenida Coronel Bento de Godoy Quadra, 33, Lote 13, Bairro Centro,

Caldas Novas/GO

Ref.:PregãoEletrônicon° 14/2025.

Assunto: Credenciamento

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura. Este é um modelo de outorga de poderes, podendo ser dispensado se o representante comprovar poderes por meio de Procuração Pública ou Contrato/Estatuto Social.





### **ANEXO VI**

## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Sra. Pregoeira

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas.

Endereço: Avenida Coronel Bento de Godoy Quadra , 33, Lote 13, Bairro Centro,

Caldas Novas/GO

Ref.:PregãoEletrônico n° 14/2025.

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa xxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xxxxxx não foi declarada INIDÔNEA nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal n o 14.133/21 e alterações posteriores, bem como não possui qualquer outro fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ainda, declaro que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Localidade, xxxxxx, xx de xxxxxx, de 2025

\_\_\_\_\_

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)





### **ANEXO VII**

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 3.231/2021

A Sra. Pregoeira

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas.

Endereço: Avenida Coronel Bento de Godoy Quadra , 33, Lote 13, Bairro Centro, Caldas Novas/GO

Ref.:Pregão Eletrônico n° 14/2025.

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa xxxxxxxxx ,inscrita no CNPJ xxxxxxx não possui em seu quadro societário ou de administradores, pessoas físicas condenadas em segunda instância pelas práticas, de crimes sexuais contra vulnerável (artigos 217-A e 218-C do Código Penal), de crimes previstos nos artigos 240 e 241-E do Estatuto da Criança e do Adolescente e outros crimes de natureza sexual contra crianças ou adolescentes, nos termos do parágrafo único do artigo 3º c/c o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.231/2021.

Ainda, declaro que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.231/2021.





### **ANEXO VIII**

# **MODELO DE DECLARAÇÃO**

A Sra. Pregoeira

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas.

Endereço: Avenida Coronel Bento de Godoy, Quadra, 33, Lote 13, Bairro Centro, Caldas Novas/GO

Ref.: Pregão Eletrônicon° 14/2025.

A empresa xxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ xxxxxxxxxxx ,por intermédio do seu representante legal, o Sr (a) xxxxxxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade nº xxxxxx e CPF nº xxxxxxx, DECLARA expressamente sob as penas da Lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

Localidade, xxxxxxx, xx, de xxxxxxx de 2025

(Assingture a Carimba de Depresentante Lord)

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)